



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: - DANIELA TENFEN ME
CNPJ: 26.290.918/0001-06
Endereço: Rua dos Passaros, 42 – Bairro Lisboa – São José
Contato: tenfen.comercial@gmail.com (48) 98438-3102
Representante: Daniela Tenfen

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

DANIELA

TENFEN-05336617903

Assinado de forma digital por
DANIELA TENFEN:05336617903
Dados: 2020.06.25 18:27:41



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$								
147	1300	500g	Massa de nhoque – tipo pré-cozida, de batata, sem molho. Embalagem contendo data de fabricação (de até 60 dias na entrega) e data de validade. 500g Marca: Da boa Fabricante: Da boa	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>600</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>700</td></tr></table>	Camboriú/SC	600	Santa Rosa do Sul/SC	700	8,09	10.517,00				
Camboriú/SC	600													
Santa Rosa do Sul/SC	700													
148	900	Rolo 500g	Massa para lasanha - Massa para lasanha pré cozida, resfriada, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias. Marca: Varigon Fabricante: Varigon	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>700</td></tr></table>	Camboriú/SC	200	Santa Rosa do Sul/SC	700	5,09	4.581,00				
Camboriú/SC	200													
Santa Rosa do Sul/SC	700													
184	6401	kg	Polpa de fruta – nos sabores abacaxi, maracujá, pêssego, uva (quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido) de primeira qualidade, embalagem individual de 1000g, congelado em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. não deve conter sementes, bagaços ou fiapos. Marca: TRIBOM Fabricante: TRIBOM	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>5100</td></tr></table>	Camboriú/SC	300	Concórdia/SC	1	Rio do Sul/SC	1000	Santa Rosa do Sul/SC	5100	12,72	81.420,72
Camboriú/SC	300													
Concórdia/SC	1													
Rio do Sul/SC	1000													
Santa Rosa do Sul/SC	5100													
TOTAL						96.518,72								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

DANIELA

TENEFEN-05336617903

Assinado de forma digital por
DANIELA TENFEN-05336617903



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

DANIELA
TENFEN:05336617903

Assinado de forma digital por
DANIELA TENFEN:05336617903
Dados: 2020.06.25 18:28:58
+03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 24 de junho de 2020

DANIELA
TENFEN:05336617
903

Assinado de forma digital por
DANIELA TENFEN:05336617903
Dados: 2020.06.25 18:29:15
-03'00'

Representante do Órgão

ANDRÉ KUHN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 29/10/2020

Representante da Empresa



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 792/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:05)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
792, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **ba0bad2b4d**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI
CNPJ: 18.683.835/00001-59
Endereço: AVENIDA TUPARENDI, 1460 – GLORIA – SANTA ROSA - RS
Contato: <u>delciodelmarrambo@hotmail.com</u> (55) 3512-4083
Representante: DÉLCIO DELMAR RAMBO

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$												
4	510	Embalagem 200ml	Achocolatado zero lactose. Achocolatado líquido com leite zero lactose pronto para beber, caixa longa vida de 200 ml com canudo. Para dietas com restrição de lactose. Marcas de referência: Toddynho, Nescau, Choco Milk. Validade mínima de 04 meses contados a partir da data de entrega Marca: TODDYNHO Fabricante: TODDYNHO	<table border="1"> <tr> <td>LUZERNA/SC</td> <td>10</td> </tr> <tr> <td>Santa Rosa do Sul/SC</td> <td>500</td> </tr> </table>	LUZERNA/SC	10	Santa Rosa do Sul/SC	500	2,72	1.387,20								
LUZERNA/SC	10																	
Santa Rosa do Sul/SC	500																	
6	147	50g	Açúcar de baunilha – contendo açúcar e fava de baunilha. Contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade Marca: BOM GOSTO Fabricante: BOM GOSTO	<table border="1"> <tr> <td>Rio do Sul/SC</td> <td>25</td> </tr> <tr> <td>Concórdia/SC</td> <td>122</td> </tr> </table>	Rio do Sul/SC	25	Concórdia/SC	122	1,34	196,98								
Rio do Sul/SC	25																	
Concórdia/SC	122																	
24	1206	500ml	Azeite de oliva - puro, extra virgem, acidez máxima 0,5%, frasco em vidro contendo 500 ml com bico dosador. Identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Marca: OLIVEIRDA D SERRA Fabricante: OLIVEIRA D SERRA	<table border="1"> <tr> <td>Abelardo Luz/SC</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Araquari/SC</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Camboriú/SC</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>Concórdia/SC</td> <td>253</td> </tr> <tr> <td>Rio do Sul/SC</td> <td>300</td> </tr> <tr> <td>Santa Rosa do Sul/SC</td> <td>308</td> </tr> </table>	Abelardo Luz/SC	40	Araquari/SC	5	Camboriú/SC	300	Concórdia/SC	253	Rio do Sul/SC	300	Santa Rosa do Sul/SC	308	17,20	20.743,20
Abelardo Luz/SC	40																	
Araquari/SC	5																	
Camboriú/SC	300																	
Concórdia/SC	253																	
Rio do Sul/SC	300																	
Santa Rosa do Sul/SC	308																	
25	819	Sache drenado 140g	Azeitonas tipo verdes, sem caroço – tamanho grande, características adicionais sem tempero. Validade de 1 ano. Fabricação no máximo 60 dias. Marca: HEMMER Fabricante: HEMMER	<table border="1"> <tr> <td>Abelardo Luz/SC</td> <td>70</td> </tr> <tr> <td>Camboriú/SC</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>Concórdia/SC</td> <td>659</td> </tr> <tr> <td>Rio do Sul/SC</td> <td>50</td> </tr> </table>	Abelardo Luz/SC	70	Camboriú/SC	40	Concórdia/SC	659	Rio do Sul/SC	50	6,25	5.118,75				
Abelardo Luz/SC	70																	
Camboriú/SC	40																	
Concórdia/SC	659																	
Rio do Sul/SC	50																	
65	244	900g	Catchup – polpa de tomate, açúcar líquido, vinagre, sal, amido modificado, acidulante ácido cítrico, conservador ácido sórbico, aroma	<table border="1"> <tr> <td>Abelardo Luz/SC</td> <td>34</td> </tr> <tr> <td>Camboriú/SC</td> <td>70</td> </tr> <tr> <td>Concórdia/SC</td> <td>60</td> </tr> </table>	Abelardo Luz/SC	34	Camboriú/SC	70	Concórdia/SC	60	7,67	1.871,48						
Abelardo Luz/SC	34																	
Camboriú/SC	70																	
Concórdia/SC	60																	

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



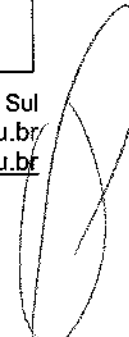
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			natural de ketchup, espessante goma guar e realçador de sabor glutamato monossódico. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: HEMMER Fabricante: HEMMER	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	100										
Rio do Sul/SC	100															
72	356	500g	Chocolate granulado preto. Validade mínima de 08 meses a partir da entrega. Marca: DONA JURA Fabricante: DONA JURA	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>201</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>25</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>30</td></tr></table>	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	201	Rio do Sul/SC	25	Santa Rosa do Sul/SC	30	7,74	2.755,44		
Camboriú/SC	100															
Concórdia/SC	201															
Rio do Sul/SC	25															
Santa Rosa do Sul/SC	30															
74	485	Frasco 200ml	COALHO - Coalho líquido para queijo. Frasco com 200ml. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES Marca: COALA Fabricante: COALA	<table border="1"><tr><td>Araquari/SC</td><td>5</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>180</td></tr></table>	Araquari/SC	5	Camboriú/SC	300	Santa Rosa do Sul/SC	180	7,62	3.695,70				
Araquari/SC	5															
Camboriú/SC	300															
Santa Rosa do Sul/SC	180															
75	4456	100g	Coco ralado – fino, sem açúcar, extra branco. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Côco ralado, de 1ª qualidade, amêndoa de côco, desidratado e triturado. Isento de amido. Características adicionais desengordurado e desidratado, aplicação alimentação de pessoas em sacos plásticos de 1kg. Marca: QUALICOCO Fabricante: QUALICOCO	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>70</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>4031</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>55</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	100	Abelardo Luz/SC	200	Camboriú/SC	70	Concórdia/SC	4031	Santa Rosa do Sul/SC	55	2,54	11.318,24
Rio do Sul/SC	100															
Abelardo Luz/SC	200															
Camboriú/SC	70															
Concórdia/SC	4031															
Santa Rosa do Sul/SC	55															
80	41	10 ml	Corante líquido artificial - nas cores vermelho, amarelo, verde e azul. Contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: ARCOLOR Fabricante: ARCOLOR	<table border="1"><tr><td>Araquari/SC</td><td>3</td></tr><tr><td>Brusque/SC</td><td>6</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>12</td></tr></table>	Araquari/SC	3	Brusque/SC	6	Camboriú/SC	20	Concórdia/SC	12	4,85	198,85		
Araquari/SC	3															
Brusque/SC	6															
Camboriú/SC	20															
Concórdia/SC	12															



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

86	450	50g	Curry - tempero com mistura de ervas e especiarias contendo cúrcuma, gengibre, coentro, cominho, feno grego, pimenta do reino preta, pimenta calabresa, mostarda, noz moscada, canela da china, ouro e cravo da índia. A embalagem deve conter fabricante, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto). Marca: REY TEMPER Fabricante: REY TEMPER	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>280</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	10	Araquari/SC	10	Camboriú/SC	100	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	280	1,40	630,00
Abelardo Luz/SC	10															
Araquari/SC	10															
Camboriú/SC	100															
Rio do Sul/SC	50															
Santa Rosa do Sul/SC	280															
90	225	200g	Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete (emustab), embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: DUAS RODAS Fabricante: DUAS RODAS	<table border="1"><tr><td>Araquari/SC</td><td>3</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>222</td></tr></table>	Araquari/SC	3	Concórdia/SC	222	10,97	2.468,25						
Araquari/SC	3															
Concórdia/SC	222															
93	51	30ml	Essência de baunilha – líquida, frasco de 30 ml. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Cor ambar ou marrom escuro Marca: CEPERA Fabricante: CEPERA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>5</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>6</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	20	Araquari/SC	5	Camboriú/SC	20	Concórdia/SC	6	5,51	281,01		
Rio do Sul/SC	20															
Araquari/SC	5															
Camboriú/SC	20															
Concórdia/SC	6															
97	3240	500g	Farinha de mandioca torrada – seca, fina, amarela, tipo 1. Embalagem de 500g, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade com identificação do fabricante, e informação nutricional Marca: MANIVA Fabricante: MANIVA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>130</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1400</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1560</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	100	Abelardo Luz/SC	130	Camboriú/SC	50	Concórdia/SC	1400	Santa Rosa do Sul/SC	1560	2,78	9.007,20
Rio do Sul/SC	100															
Abelardo Luz/SC	130															
Camboriú/SC	50															
Concórdia/SC	1400															
Santa Rosa do Sul/SC	1560															
98	255	500g	Farinha de milho - em flocos, amarela, embalada em pacote plásticos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>105</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>150</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	105	Camboriú/SC	150	3,56	907,80						
Abelardo Luz/SC	105															
Camboriú/SC	150															





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Marca: NUTRIROSA Fabricante: NUTRIROSA													
109	1295	125g	Fermento biológico seco instantâneo – levedura <i>saccharomyces cerevisiae</i> . Embalagem com 125 g, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 100 dias) e data de validade mínima de 12 meses Marca: APTI Fabricante: APTI	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>55</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>640</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	400	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	55	Santa Rosa do Sul/SC	640	5,09	6.591,55
Rio do Sul/SC	400															
Abelardo Luz/SC	100															
Camboriú/SC	100															
Concórdia/SC	55															
Santa Rosa do Sul/SC	640															
139	587	3kg	Maionese – tipo tradicional à base de óleo vegetal sem glúten. Aplicação uso culinário. Ingredientes: água, óleo de soja refinado, amido modificado, açúcar, ovos pasteurizados, sal, vinagre, mostarda, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador sorbato de potássio, corante natural beta caroteno, sequestrante edta cálcico dissódico, antioxidante tbhq e aromatizante. Emulsão homogênea de consistência cremosa, coloração levemente amarelada, odor e sabor característicos. Obtido a partir de óleo vegetal, ovo, vinagre, sal e condimentos. Embalagem: balde com tampa inviolável, de 3kg, rotulado, dentro dos padrões da legislação, com data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: TODO SABOR Fabricante: TODO SABOR	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>37</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>60</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	37	Camboriú/SC	40	Concórdia/SC	200	Rio do Sul/SC	250	Santa Rosa do Sul/SC	60	12,70	7.454,90
Abelardo Luz/SC	37															
Camboriú/SC	40															
Concórdia/SC	200															
Rio do Sul/SC	250															
Santa Rosa do Sul/SC	60															



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

140	309	100g	Manjerição – desidratado, a embalagem deve conter fabricante, com data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: BRAUN Fabricante: BRAUN	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>8</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>30</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>211</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Abelardo Luz/SC	10	Araquari/SC	8	Camboriú/SC	30	Concórdia/SC	211	4,97	1.535,73
Rio do Sul/SC	50															
Abelardo Luz/SC	10															
Araquari/SC	8															
Camboriú/SC	30															
Concórdia/SC	211															
141	270	100g	Manjerona – desidratado, com data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: BRAUN Fabricante: BRAUN	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>2</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>30</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>203</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>25</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	10	Araquari/SC	2	Camboriú/SC	30	Concórdia/SC	203	Santa Rosa do Sul/SC	25	6,03	1.628,10
Abelardo Luz/SC	10															
Araquari/SC	2															
Camboriú/SC	30															
Concórdia/SC	203															
Santa Rosa do Sul/SC	25															
150	441	1kg	Mel de abelha – puro e centrifugado. Inspeccionado por serviço de inspeção federal ou serviço de inspeção estadual. Embalagem lacrada contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: LANZ Fabricante: LANZ	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>141</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>50</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	200	Abelardo Luz/SC	50	Concórdia/SC	141	Santa Rosa do Sul/SC	50	26,98	11.898,18		
Rio do Sul/SC	200															
Abelardo Luz/SC	50															
Concórdia/SC	141															
Santa Rosa do Sul/SC	50															
151	256	500g	Melado de cana – embalagem lacrada contendo fabricante e data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: DEL SITIO Fabricante: DEL SITIO	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>156</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Abelardo Luz/SC	50	Concórdia/SC	156	10,46	2.677,76				
Rio do Sul/SC	50															
Abelardo Luz/SC	50															
Concórdia/SC	156															
159	500	1kg	Molho pronto para carnes tipo barbecue - Contendo água, açúcar, polpa de tomate, vinagre, sal, mostarda escura, especiarias, espessante, aromatizante, corante, pimenta do reino e conservador. Embalagem resistente e atóxica, a embalagem deve conter fabricante, com data de validade mínima de 06 meses. Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>400</td></tr></table>	Camboriú/SC	100	Santa Rosa do Sul/SC	400	9,42	4.710,00						
Camboriú/SC	100															
Santa Rosa do Sul/SC	400															

Assinatura



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

162	550	900g	Mostarda – Composição: vinagre, água, mostarda e condimento, benzoato de sódio. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias). A embalagem deve conter fabricante, validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: ACCERT Fabricante: ACCERT	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>60</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>120</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>150</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>200</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	60	Camboriú/SC	120	Concórdia/SC	20	Rio do Sul/SC	150	Santa Rosa do Sul/SC	200	6,09	3.349,50
Abelardo Luz/SC	60															
Camboriú/SC	120															
Concórdia/SC	20															
Rio do Sul/SC	150															
Santa Rosa do Sul/SC	200															
180	250	50g	Pó para maria mole – Embalagem contendo data de fabricação, validade mínima de 04 meses a partir da entrega. Marca: BOM GOSTO Fabricante: BOM GOSTO	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>250</td></tr></table>	Concórdia/SC	250	2,81	702,50								
Concórdia/SC	250															
199	470	1kg	Sal grosso iodado – Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. Marca: SALSUL Fabricante: SALSUL	<table border="1"><tr><td>Araquari/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>150</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>210</td></tr></table>	Araquari/SC	10	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	150	Santa Rosa do Sul/SC	210	4,39	2.063,30		
Araquari/SC	10															
Camboriú/SC	100															
Concórdia/SC	150															
Santa Rosa do Sul/SC	210															
202	132	100g	Salamoniaco – embalagem com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: BRAUN Fabricante: BRAUN	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>52</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>70</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	10	Concórdia/SC	52	Santa Rosa do Sul/SC	70	1,98	261,36				
Abelardo Luz/SC	10															
Concórdia/SC	52															
Santa Rosa do Sul/SC	70															
TOTAL							103.452,98									

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna

Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama

Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari

Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul

Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz

Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau

Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia

Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriu

Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

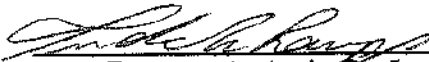
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

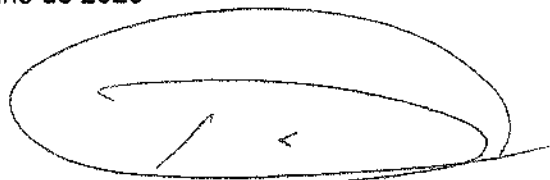


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 24 de junho de 2020


Representante do Órgão
ANDRÉ KUHN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 29/01/2020


Representante da Empresa



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 793/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:05)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
793, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **ab87ee8c7a**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 003/2020**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MOMM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
CNPJ: 08.310.833/0001-60
Endereço: RUA NORUEGA, 533 BALNEÁRIO CAMBORIU - SC
Contato: contato@distribuidoramomm.com.br
Representante: WILLIAN JOSE MOMM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$				
96	600	1kg	Farinha de mandioca seca – extra fina, branca, tipo 1, obtida de raízes provenientes de plantas da família euforbiácea, gênero manihot, submetidas a processo tecnológico adequado de fabricação e beneficiamento. Farinha de mandioca grupo seca, subgrupo extra fina, classe branca, tipo 1, aspecto de pó fino, cor, odor e sabor próprios. Não deve apresentar pontos pretos. No rótulo deverá constar o nome do produto, grupo, subgrupo, classe, tipo, peso líquido, identificação do responsável pelo produto embalagem primária: a embalagem deve estar intacta, em sacos de polietileno transparente. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. Marca: Motta Fabricante: Motta	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	400	Camboriú/SC	200	2,77	1.662,00
Rio do Sul/SC	400									
Camboriú/SC	200									
TOTAL						1.662,00				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriu
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Rio do Sul, 24 de junho de 2020


Representante do Órgão

ANDRÉ KUHN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 23/01/2020

WILLIAN
JOSE MOMM
06138839935

Assinado digitalmente por WILLIAN JOSE
MOMM em 23/06/2020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=03402619000173,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil -
SICREAF, OU=SECRETARIA DE RECEITA FEDERAL DO BRASIL,
CN=WILLIAN JOSE MOMM, O=ICP-Brasil
Fecha: 2020.06.25 14:07:35
Revit Reader Versão: 9.4.1

Representante da Empresa



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 794/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:05)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
794, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **495ef77971**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA
CNPJ: 22.077.561/0001-21
Endereço: RUA FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092 – CAMBÉ - PR
Contato: licitacaomr@velomed.com.br (43) 3154-7133
Representante: CLEIDE ANTONIA MODESTO ROLIM



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$												
12	260	100g	Alecrim – desidratado, aspecto físico moído, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>200</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	20	Camboriú/SC	40	Concórdia/SC	200	3,50	910,00						
Abelardo Luz/SC	20																	
Camboriú/SC	40																	
Concórdia/SC	200																	
40	474	100g	Canela em pó – embalagem com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>8</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>212</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>54</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	50	Araquari/SC	8	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	212	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	54	3,54	1.677,96
Abelardo Luz/SC	50																	
Araquari/SC	8																	
Camboriú/SC	100																	
Concórdia/SC	212																	
Rio do Sul/SC	50																	
Santa Rosa do Sul/SC	54																	
64	3000	Pacote 50gr	CASTANHA DE CAJU Castanha de caju torrada sem sal. Acondicionadas em pacotes de 50 gramas, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias), data de validade e lote Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>600</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2400</td></tr></table>	Camboriú/SC	600	Santa Rosa do Sul/SC	2400	5,30	15.900,00								
Camboriú/SC	600																	
Santa Rosa do Sul/SC	2400																	
76	189	100g	Coentro em grão – A embalagem deve conter fabricante, data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>39</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>150</td></tr></table>	Concórdia/SC	39	Santa Rosa do Sul/SC	150	3,00	567,00								
Concórdia/SC	39																	
Santa Rosa do Sul/SC	150																	
79	465	100g	Cominho – aspecto físico moído, a embalagem deve conter fabricante, data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>5</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>60</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>140</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	5	Araquari/SC	10	Camboriú/SC	200	Concórdia/SC	60	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	140	3,00	1.395,00
Abelardo Luz/SC	5																	
Araquari/SC	10																	
Camboriú/SC	200																	
Concórdia/SC	60																	
Rio do Sul/SC	50																	
Santa Rosa do Sul/SC	140																	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO															
163	90	100g	Noz moscada – aspecto físico inteiro, a embalagem deve conter fabricante, data de validade e data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias). Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>20</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Camboriú/SC	20	Concórdia/SC	20	6,00	540,00						
Rio do Sul/SC	50																	
Camboriú/SC	20																	
Concórdia/SC	20																	
166	158	500g	Orégano – em embalagens de 500g, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>28</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Abelardo Luz/SC	10	Araquari/SC	10	Camboriú/SC	10	Concórdia/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	28	12,00	1.896,00
Rio do Sul/SC	50																	
Abelardo Luz/SC	10																	
Araquari/SC	10																	
Camboriú/SC	10																	
Concórdia/SC	50																	
Santa Rosa do Sul/SC	28																	
171	240	100g	Páprica – com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO	<table border="1"><tr><td>Araquari/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>30</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>200</td></tr></table>	Araquari/SC	10	Camboriú/SC	30	Santa Rosa do Sul/SC	200	7,00	1.680,00						
Araquari/SC	10																	
Camboriú/SC	30																	
Santa Rosa do Sul/SC	200																	
177	436	100g	Pimenta do reino – aspecto físico moído, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>5</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>21</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>200</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	5	Araquari/SC	10	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	21	Rio do Sul/SC	100	Santa Rosa do Sul/SC	200	6,00	2.616,00
Abelardo Luz/SC	5																	
Araquari/SC	10																	
Camboriú/SC	100																	
Concórdia/SC	21																	
Rio do Sul/SC	100																	
Santa Rosa do Sul/SC	200																	
188	200	1kg	Pré-mistura para pão de queijo – contendo basicamente polvilho, gordura, sal, aromatizante e outros compostos. Na embalagem deverá conter informações sobre: componentes, modo de preparo, informação nutricional, data de fabricação. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr></table>	Camboriú/SC	100	Rio do Sul/SC	100	8,00	1.600,00								
Camboriú/SC	100																	
Rio do Sul/SC	100																	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			Marca: AMIDOS BANKHARDT Fabricante: AMIDOS BANKHARDT									
192	911	500g	Proteína texturizada de soja - granulada. Informação nutricional: em 50g tem 140kcal, 10 a 16g de carboidratos, 24 a 27g de proteína, 0g de gorduras totais, 0mg de colesterol, 2 a 10g de fibra alimentar, 140 a 170mg de cálcio, 4 a 5mg de ferro, 0mg de sódio. Informação adicional: valor biológico de origem vegetal, contém naturalmente isoflavonas da soja, vitaminas do complexo B e cálcio. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega, acondicionado embalagem plástica, resistente. Marca: AZ ALIMENTOS Fabricante: MODESTO EMPACOTAMENTO	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>3</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>808</td></tr></table>	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	3	Santa Rosa do Sul/SC	808	9,00	8,199,00
Camboriú/SC	100											
Concórdia/SC	3											
Santa Rosa do Sul/SC	808											
TOTAL						36.980,96						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 24 de junho de 2020

22.077.561/0001-21

MR ALIMENTOS SAUDÁVEIS LTDA.
R. FRANCISCO XAVIER DA SILVA, 1092
SABREJOIA - JD. SILVINO - TEL. 3154-7133
CEP: 89.188-000 - CAMBÉ - PR

Representante da Empresa

Representante do Órgão

ANDRÉ KUMIN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 29/01/2020



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 795/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:05)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
795, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **f3f7b4c16b**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 24.170.620/0001-37
Endereço: RUA DO COMERCIO S/N BR 283 PLANALTO ALEGRE - SC
Contato: paranafoods@gmail.com (49) 3328-3744/ 2020-0215
Representante: MARLON EISING

MARLON
EISING:0720
3158918

Assinado de forma
digital por MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26
19:31:34 -03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$																
8	1733	5kg	Açúcar refinado – branco, de 1ª qualidade, embalagem plástica resistente, íntegra, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Prazo mínimo de validade: 06 meses no ato da entrega. Marca: ALTO ALEGRE Fabricante: ALTO ALEGRE	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Blumenau/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>320</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1028</td></tr><tr><td>Fraiburgo/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>LUZERNA/SC</td><td>5</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	300	Abelardo Luz/SC	50	Blumenau/SC	10	Camboriú/SC	320	Concórdia/SC	1028	Fraiburgo/SC	20	LUZERNA/SC	5	11,90	20.622,70		
Rio do Sul/SC	300																					
Abelardo Luz/SC	50																					
Blumenau/SC	10																					
Camboriú/SC	320																					
Concórdia/SC	1028																					
Fraiburgo/SC	20																					
LUZERNA/SC	5																					
11	3354	500ml	Água mineral sem gás. Marca: TREZE TIULHAS Fabricante: TREZE TIULHAS	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>1100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1330</td></tr><tr><td>LUZERNA/SC</td><td>24</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>São Francisco do Sul/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Videira/SC</td><td>300</td></tr></table>	Camboriú/SC	1100	Concórdia/SC	1330	LUZERNA/SC	24	Rio do Sul/SC	300	São Francisco do Sul/SC	300	Videira/SC	300	1,00	3.354,00				
Camboriú/SC	1100																					
Concórdia/SC	1330																					
LUZERNA/SC	24																					
Rio do Sul/SC	300																					
São Francisco do Sul/SC	300																					
Videira/SC	300																					
18	3550	1kg	Amido de milho – embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Marca: BELA Fabricante: BELA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>150</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>5</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>150</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>2833</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>312</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	150	Abelardo Luz/SC	100	Araquari/SC	5	Camboriú/SC	150	Concórdia/SC	2833	Santa Rosa do Sul/SC	312	3,25	11.537,50				
Rio do Sul/SC	150																					
Abelardo Luz/SC	100																					
Araquari/SC	5																					
Camboriú/SC	150																					
Concórdia/SC	2833																					
Santa Rosa do Sul/SC	312																					
23	1174	500g	Aveia/flocos médios – sem açúcar. Embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: BELA Fabricante: BELA	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>80</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>404</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>540</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	80	Concórdia/SC	404	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	540	3,39	3.979,86						
Abelardo Luz/SC	100																					
Camboriú/SC	80																					
Concórdia/SC	404																					
Rio do Sul/SC	50																					
Santa Rosa do Sul/SC	540																					
32	8879	200g	Biscoito cream cracker – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, aromatizante, emulsificante lecitina de soja e	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>6000</td></tr><tr><td>Blumenau/SC</td><td>1500</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>230</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>14</td></tr><tr><td>Fraiburgo/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Ibirama/SC</td><td>525</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	200	Araquari/SC	6000	Blumenau/SC	1500	Camboriú/SC	230	Concórdia/SC	14	Fraiburgo/SC	50	Ibirama/SC	525	1,90	16.870,10
Rio do Sul/SC	250																					
Abelardo Luz/SC	200																					
Araquari/SC	6000																					
Blumenau/SC	1500																					
Camboriú/SC	230																					
Concórdia/SC	14																					
Fraiburgo/SC	50																					
Ibirama/SC	525																					

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON
EISING:0720315
8918

Assinado de forma digital
por MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:31:42
-03'00'

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Validade mínima de 04 meses a partir da entrega.</p> <p>Marca: LUAN Fabricante: LUAN</p>	<table border="1"> <tr><td>LUZERNA/SC</td><td>2</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>108</td></tr> </table>	LUZERNA/SC	2	Santa Rosa do Sul/SC	108														
LUZERNA/SC	2																					
Santa Rosa do Sul/SC	108																					
33	2760	400g	<p>Biscoito de gergelim – Embalagem resistente, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade mínima de 04 meses a partir da entrega.</p> <p>Marca: PRODASA Fabricante: PRODASA</p>	<table border="1"> <tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>400</td></tr> <tr><td>Blumenau/SC</td><td>1000</td></tr> <tr><td>Camboriú/SC</td><td>250</td></tr> <tr><td>Concórdia/SC</td><td>600</td></tr> <tr><td>LUZERNA/SC</td><td>10</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>90</td></tr> <tr><td>Videira/SC</td><td>410</td></tr> </table>	Abelardo Luz/SC	400	Blumenau/SC	1000	Camboriú/SC	250	Concórdia/SC	600	LUZERNA/SC	10	Santa Rosa do Sul/SC	90	Videira/SC	410	4,18	11.536,80		
Abelardo Luz/SC	400																					
Blumenau/SC	1000																					
Camboriú/SC	250																					
Concórdia/SC	600																					
LUZERNA/SC	10																					
Santa Rosa do Sul/SC	90																					
Videira/SC	410																					
34	3033	400g	<p>Biscoito doce tipo maria/maizena – ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9) açúcar gordura vegetal hidrogenada açúcar invertido amido soro de leite sal fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio) estabilizante lecitina de soja aromatizante melhorador de farinha (metabissulfito de sódio e protease). Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.</p> <p>Marca: DIANA Fabricante: DIANA</p>	<table border="1"> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr> <tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>200</td></tr> <tr><td>Blumenau/SC</td><td>1000</td></tr> <tr><td>Camboriú/SC</td><td>250</td></tr> <tr><td>Concórdia/SC</td><td>308</td></tr> <tr><td>Fraiburgo/SC</td><td>50</td></tr> <tr><td>LUZERNA/SC</td><td>5</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>970</td></tr> </table>	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	200	Blumenau/SC	1000	Camboriú/SC	250	Concórdia/SC	308	Fraiburgo/SC	50	LUZERNA/SC	5	Santa Rosa do Sul/SC	970	3,56	10.797,48
Rio do Sul/SC	250																					
Abelardo Luz/SC	200																					
Blumenau/SC	1000																					
Camboriú/SC	250																					
Concórdia/SC	308																					
Fraiburgo/SC	50																					
LUZERNA/SC	5																					
Santa Rosa do Sul/SC	970																					
35	3825	400g	<p>Biscoito doce tipo rosca/sabores chocolate, leite e côco – ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, amido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e aromatizante. A quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.</p> <p>Marca: PRODASA Fabricante: PRODASA</p>	<table border="1"> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr> <tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>700</td></tr> <tr><td>Blumenau/SC</td><td>1000</td></tr> <tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr> <tr><td>Fraiburgo/SC</td><td>50</td></tr> <tr><td>LUZERNA/SC</td><td>5</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>90</td></tr> <tr><td>Videira/SC</td><td>1230</td></tr> </table>	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	700	Blumenau/SC	1000	Camboriú/SC	500	Fraiburgo/SC	50	LUZERNA/SC	5	Santa Rosa do Sul/SC	90	Videira/SC	1230	3,32	12.699,00
Rio do Sul/SC	250																					
Abelardo Luz/SC	700																					
Blumenau/SC	1000																					
Camboriú/SC	500																					
Fraiburgo/SC	50																					
LUZERNA/SC	5																					
Santa Rosa do Sul/SC	90																					
Videira/SC	1230																					

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
 (47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

MARLON
 EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
 MARLON EISING:07203158918
 Dados: 2020.06.26 19:31:52
 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

37	374	200g	Cacau em pó solúvel – puro, sem açúcar, 100% cacau. Embalagem com data de fabricação (na entrega não superior a 60 dias) e data de validade. Marca: LEO Fabricante: LEO	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>8</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>163</td></tr><tr><td>LUZERNA/SC</td><td>3</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>30</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	100	Araquari/SC	8	Camboriú/SC	20	Concórdia/SC	163	LUZERNA/SC	3	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	30	7,06	2.640,44
Abelardo Luz/SC	100																			
Araquari/SC	8																			
Camboriú/SC	20																			
Concórdia/SC	163																			
LUZERNA/SC	3																			
Rio do Sul/SC	50																			
Santa Rosa do Sul/SC	30																			
39	773	200g	Café solúvel granulado – tradicional, em frasco de vidro, contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: AMIGO Fabricante: AMIGO	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>220</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>403</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>150</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	220	Concórdia/SC	403	Rio do Sul/SC	150	10,71	8.278,83								
Abelardo Luz/SC	220																			
Concórdia/SC	403																			
Rio do Sul/SC	150																			
41	380	10g	Canela em rama – produto natural selecionado. Embalagem com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Dados de identificação do produto e marca do fabricante. Marca: BELA Fabricante: BELA	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>2</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>5</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>75</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>208</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	2	Araquari/SC	5	Camboriú/SC	40	Concórdia/SC	75	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	208	1,63	619,40		
Abelardo Luz/SC	2																			
Araquari/SC	5																			
Camboriú/SC	40																			
Concórdia/SC	75																			
Rio do Sul/SC	50																			
Santa Rosa do Sul/SC	208																			
42	200	500g	Canjica – tipo grupo pura, tipo classe amarela, tipo 3, aplicação culinária em geral. Contendo identificação do fabricante, data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: DALLA Fabricante: DALLA	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	100	1,94	388,00										
Abelardo Luz/SC	100																			
Camboriú/SC	100																			
66	770	1kg	Cereais matinais – flocos de milho natural (sem açúcar) amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>150</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>320</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>200</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	150	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	320	Rio do Sul/SC	200	14,55	11.203,50						
Abelardo Luz/SC	150																			
Camboriú/SC	100																			
Concórdia/SC	320																			
Rio do Sul/SC	200																			

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

MARLON

EISING:0720315891

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:31:59
-03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega. Marca: GOLD FLAKES Fabricante: GOLD FLAKES															
70	623	1kg	Chocolate em pó – 32%, sem corantes. Data de fabricação inferior a 30 dias a partir da data de entrega Marca: LEO Fabricante: LEO	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>603</td></tr></table>	Camboriú/SC	20	Concórdia/SC	603	7,75	4.828,25								
Camboriú/SC	20																	
Concórdia/SC	603																	
78	751	Pacote de 500g	Colorau – Corante natural de urucum, a embalagem deve conter fabricante, data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: BELA Fabricante: BELA	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>151</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	40	Araquari/SC	10	Camboriú/SC	500	Concórdia/SC	151	Rio do Sul/SC	50	2,89	2.170,39		
Abelardo Luz/SC	40																	
Araquari/SC	10																	
Camboriú/SC	500																	
Concórdia/SC	151																	
Rio do Sul/SC	50																	
81	495	100g	Cravo da índia – aspecto físico inteiro, a embalagem deve conter fabricante, data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: BELA Fabricante: BELA	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>8</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>80</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>213</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>104</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	40	Araquari/SC	8	Camboriú/SC	80	Concórdia/SC	213	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	104	5,97	2.955,15
Abelardo Luz/SC	40																	
Araquari/SC	8																	
Camboriú/SC	80																	
Concórdia/SC	213																	
Rio do Sul/SC	50																	
Santa Rosa do Sul/SC	104																	
87	1140	2 kg	Doce de fruta – em pasta, cremoso, com polpa da fruta, nos sabores: goiaba, maçã, abacaxi, banana, pêssigo, morango, figo, abóbora com coco e uva. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias. A quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido. Marca: DIFRUTTI Fabricante: DIFRUTTI	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>120</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>80</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>240</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	120	Camboriú/SC	200	Concórdia/SC	500	Rio do Sul/SC	80	Santa Rosa do Sul/SC	240	14,25	16.245,00		
Abelardo Luz/SC	120																	
Camboriú/SC	200																	
Concórdia/SC	500																	
Rio do Sul/SC	80																	
Santa Rosa do Sul/SC	240																	

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON
EISING:0720315
8918

Assinado de forma digital
por MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:32:07
-03'00'

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

88	1680	400g	Doce de fruta – em pasta, cremoso, com polpa da fruta, nos sabores: goiaba, maçã, abacaxi, banana, pêssego, morango, figo, abóbora com coco e uva. Com pura polpa da fruta. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias. A quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido. Marca: DIFRUTTI Fabricante: DIFRUTTI	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>80</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1200</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	80	Camboriú/SC	400	Santa Rosa do Sul/SC	1200	3,31	5.560,80				
Rio do Sul/SC	80															
Camboriú/SC	400															
Santa Rosa do Sul/SC	1200															
95	68	1kg	Farinha de arroz – sem glúten. Pacote com 1 kg. Contendo data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega. Marca: URBANO Fabricante: URBANO	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>8</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>40</td></tr></table>	Camboriú/SC	20	Concórdia/SC	8	Santa Rosa do Sul/SC	40	7,48	508,64				
Camboriú/SC	20															
Concórdia/SC	8															
Santa Rosa do Sul/SC	40															
99	3015	1kg	Farinha de milho tipo médio – enriquecida com ferro e ácido fólico. Sem glúten. Embalagem de plástico atóxico, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 10 dias) e data de validade. Marca: DALLA Fabricante: DALLA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1515</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>700</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	300	Abelardo Luz/SC	300	Camboriú/SC	200	Concórdia/SC	1515	Santa Rosa do Sul/SC	700	2,35	7.085,25
Rio do Sul/SC	300															
Abelardo Luz/SC	300															
Camboriú/SC	200															
Concórdia/SC	1515															
Santa Rosa do Sul/SC	700															
101	4390	5kg	Farinha de trigo especial – 1ª linha e 1ª qualidade. Ingredientes: farinha de trigo, ferro, ácido fólico e melhoradores de farinha: ácido ascórbico e/ou peróxido de benzoíla e/ou azodicarbonamida. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: GARDENIA Fabricante: GARDENIA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>3030</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>260</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	500	Abelardo Luz/SC	400	Camboriú/SC	200	Concórdia/SC	3030	Santa Rosa do Sul/SC	260	10,64	46.709,60
Rio do Sul/SC	500															
Abelardo Luz/SC	400															
Camboriú/SC	200															
Concórdia/SC	3030															
Santa Rosa do Sul/SC	260															
102	422	1kg	Farinha de trigo integral – obtida da moagem dos grãos inteiros do trigo, mantém a estrutura do farelo, onde estão as fibras alimentares e do	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>80</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Abelardo Luz/SC	40	Camboriú/SC	80	3,99	1.683,78				
Rio do Sul/SC	50															
Abelardo Luz/SC	40															
Camboriú/SC	80															

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

MARLON

EISING:07203158

918

Assinado de forma digital por
MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:32:15
-03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>gérmen, fonte de vitaminas e sais minerais do grão. Coloração marrom clara, com aspecto e odor característico. Embalagem íntegra, sem furos ou características distintas. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega</p> <p>Marca: PAN FACIL Fabricante: PAN FACIL</p>	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>202</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>50</td></tr></table>	Concórdia/SC	202	Santa Rosa do Sul/SC	50								
Concórdia/SC	202															
Santa Rosa do Sul/SC	50															
105	4750	1kg	<p>Feijão carioca – classificado como feijão grupo i (anão), classe cores (feijão carioca), tipo 1, apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado,. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Insento de sujidades, pedras, larvas e substancias estranhas ao produto Prazo de validade: mínimo de 05 meses a partir da data da entrega.</p> <p>Marca: BRINGHENTTI Fabricante: BRINGHENTTI</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>350</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>2000</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>700</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1700</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	350	Camboriú/SC	2000	Concórdia/SC	700	Santa Rosa do Sul/SC	1700	5,73	27.217,50		
Abelardo Luz/SC	350															
Camboriú/SC	2000															
Concórdia/SC	700															
Santa Rosa do Sul/SC	1700															
106	9900	1kg	<p>Feijão preto – grupo 1 – anão classe preto, tipo 1, portaria nº 161 de 24 de julho de 1987 - safra atual. Apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes</p>	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>350</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>2500</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>4000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>3000</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Abelardo Luz/SC	350	Camboriú/SC	2500	Concórdia/SC	4000	Santa Rosa do Sul/SC	3000	4,99	49.401,00
Rio do Sul/SC	50															
Abelardo Luz/SC	350															
Camboriú/SC	2500															
Concórdia/SC	4000															
Santa Rosa do Sul/SC	3000															

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON

EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:32:23
-03'00'

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			da data de entrega. Isento de sujidades, pedras, larvas e substancias estranhas ao produto. Prazo de validade: mínimo de 05 meses a partir da data da entrega. Marca: BELA Fabricante: BELA													
107	5250	1kg	Feijão vermelho – grupo 1 – anão, classe vermelho, tipo 1, apresentar bom estado de conservação, isento de processos de fermentação, mofo, odor estranho e substâncias nocivas à saúde. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Isento de sujidades, pedras, larvas e substancias estranhas ao produto. Prazo de validade: mínimo de 05 meses a partir da data da entrega. Marca: BRINGHENTTI Fabricante: BRINGHENTTI	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>2000</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1900</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Abelardo Luz/SC	300	Camboriú/SC	2000	Concórdia/SC	1000	Santa Rosa do Sul/SC	1900	7,49	39.322,50
Rio do Sul/SC	50															
Abelardo Luz/SC	300															
Camboriú/SC	2000															
Concórdia/SC	1000															
Santa Rosa do Sul/SC	1900															

MARLON
EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:32:32
-03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

111	2945	100g	<p>Fermento químico – aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. Não deve apresentar-se empedrado. Quando colocado em um copo com água, deverá produzir efervescência. Embalagem primária: embalagem intacta, em latas ou potes plásticos com tampa e lacre de proteção. As latas não devem apresentar ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.</p> <p>Marca: APTI Fabricante: APTI</p>	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1840</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>405</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	100	Abelardo Luz/SC	300	Camboriú/SC	300	Concórdia/SC	1840	Santa Rosa do Sul/SC	405	1,69	4.977,05
Rio do Sul/SC	100															
Abelardo Luz/SC	300															
Camboriú/SC	300															
Concórdia/SC	1840															
Santa Rosa do Sul/SC	405															
113	3251	1kg	<p>Gelatina – sabores: abacaxi, cereja, framboesa, frutas vermelhas, goiaba, kiwi, laranja, limão, maracujá, morango, pêssigo, tangerina e uva (quantidade de cada sabor a combinar no momento do pedido). Ingredientes: açúcar, gelatina, sal, acidulantes, estabilizante, aromatizantes e corantes artificiais, adoçado 100% naturalmente e sem conservantes. Validade mínima de 6 meses partir da data de entrega. Rendimento: 50 porções de 100ml.</p> <p>Marca: LEO Fabricante: LEO</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>801</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1200</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	250	Camboriú/SC	500	Concórdia/SC	801	Rio do Sul/SC	500	Santa Rosa do Sul/SC	1200	6,69	21.749,19
Abelardo Luz/SC	250															
Camboriú/SC	500															
Concórdia/SC	801															
Rio do Sul/SC	500															
Santa Rosa do Sul/SC	1200															
115	400	1kg	<p>Granola – mistura alimentícia. Ingredientes mínimos: castanha, uva passa, côco. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Data de fabricação não superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem</p>	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>150</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>160</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>30</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>60</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	150	Camboriú/SC	160	Concórdia/SC	30	Santa Rosa do Sul/SC	60	11,55	4.620,00		
Rio do Sul/SC	150															
Camboriú/SC	160															
Concórdia/SC	30															
Santa Rosa do Sul/SC	60															

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

MARLON
EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:32:40
-03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			plástica resistente, livre de sujidades e substâncias estranhas ao produto Marca: NATURALE Fabricante: NATURALE													
126	1640	500g	Lentilha – classe graúda, tipo 1, grãos íntegros, livre de sujidades, insetos e pedras. Embalagem com 500g, com data de fabricação, validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: BELA Fabricante: BELA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>350</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>60</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>700</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>280</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	350	Camboriú/SC	60	Concórdia/SC	700	Santa Rosa do Sul/SC	280	4,17	6.838,80
Rio do Sul/SC	250															
Abelardo Luz/SC	350															
Camboriú/SC	60															
Concórdia/SC	700															
Santa Rosa do Sul/SC	280															
130	2440	500g	Macarrão com ovos formato talharim - Macarrão vitaminado, talharim, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades e parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: ROSANE Fabricante: ROSANE	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1000</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>150</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>790</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	1000	Abelardo Luz/SC	150	Concórdia/SC	500	Santa Rosa do Sul/SC	790	2,89	7.051,60		
Rio do Sul/SC	1000															
Abelardo Luz/SC	150															
Concórdia/SC	500															
Santa Rosa do Sul/SC	790															
132	1640	500g	Macarrão integral tipo espaguete – feito com farinhas integrais, com mais de 5 gramas de fibra na porção de 80 gramas. Isento de corantes artificiais sujidades e parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: ROSANE Fabricante: ROSANE	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>600</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>790</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	250	Camboriú/SC	600	Santa Rosa do Sul/SC	790	3,49	5.723,60				
Abelardo Luz/SC	250															
Camboriú/SC	600															
Santa Rosa do Sul/SC	790															
133	1770	500g	Macarrão integral tipo parafuso – feito com farinhas integrais, com	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>120</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>800</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	120	Camboriú/SC	800	3,49	6.177,30						
Abelardo Luz/SC	120															
Camboriú/SC	800															

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

MARLON
EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:32:49
-03'00'

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			mais de 5 gramas de fibra na porção de 80 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Isenta de corantes artificiais sujidades e parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes Marca: ROSANE Fabricante: ROSANE	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>60</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>790</td></tr></table>	Concórdia/SC	60	Santa Rosa do Sul/SC	790		
Concórdia/SC	60									
Santa Rosa do Sul/SC	790									
134	870	500g	Macarrão integral tipo penne – feito com farinhas integrais, com mais de 5 gramas de fibra na porção de 80 gramas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: ROSANE Fabricante: ROSANE	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>170</td></tr><tr><td>Camboriu/SC</td><td>700</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	170	Camboriu/SC	700	3,49	3.036,30
Abelardo Luz/SC	170									
Camboriu/SC	700									
135	1500	500g	Macarrão tipo espaguete – de 1ª linha, de primeira Qualidade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso, para o preparo de macarronada. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade:	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1500</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	1500	1,79	2.685,00		
Rio do Sul/SC	1500									

MARLON
EISING:0720315891

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:32:57
-03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			mínimo de 10 meses a partir da data da entrega. Marca: QDELICIA Fabricante: QDELICIA							
136	1700	500g	Macarrão tipo parafuso – de 1ª linha, de 1ª. Qualidade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso, para o preparo de macarronada. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega. Marca: QDELICIA Fabricante: QDELICIA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1500</td></tr><tr><td>Cambariú/SC</td><td>200</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	1500	Cambariú/SC	200	1,79	3.043,00
Rio do Sul/SC	1500									
Cambariú/SC	200									
137	450	500g	Macarrão tipo parafuso com vegetais - com ovos. Ingredientes obrigatórios: farinha de trigo, ovos, beterraba, tomate, espinafre desidratados, corante natural e água. Valor nutricional mínimo: 12g de proteína e 375kcal em 100g do produto. Embalagem primária, sacos de polietileno. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Cambariú/SC</td><td>200</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	250	Cambariú/SC	200	3,34	1.503,00
Rio do Sul/SC	250									
Cambariú/SC	200									



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			entrega. Isento de corantes artificiais sujidades e parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega. Marca: GERMANI Fabricante: GERMANI										
138	1500	500g	Macarrão tipo penne – de 1ª linha, de 1ª. Qualidade. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas matéria terrosa e de parasitos. Não deverá apresentar sujidades, bolor manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O macarrão deverá ser fabricado com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. O produto deverá classificado como massa seca; tipo parafuso, para o preparo de macarronada. Não será aceito macarrão misto. Poderá conter os aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente bem vedado. Não serão aceitos produtos cujas embalagens estejam danificadas. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a partir da data da entrega. Marca: QDELICIA Fabricante: QDELICIA	Rio do Sul/SC	1500	1,79	2.685,00						
143	2850	500g	Margarina com sal – cremosa, com no mínimo 80% de lipídios e 0% de gordura trans. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	300	Camboriú/SC	300	Concórdia/SC	2000	4,78	13,623,00

MARLON

EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:33:15
-03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			Marca: DELICIA Fabricante: DELICIA													
146	510	500g	Massa cabelo de anjo para sopa – Validade mínima 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Isenta de corantes artificiais sujidades e parasitas. Embalado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes Marca: ROSANE Fabricante: ROSANE	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>120</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>120</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	250	Camboriú/SC	20	Concórdia/SC	120	Santa Rosa do Sul/SC	120	4,00	2.040,00		
Rio do Sul/SC	250															
Camboriú/SC	20															
Concórdia/SC	120															
Santa Rosa do Sul/SC	120															
185	1420	500g	Polvilho azedo – tipo 1. Embalagem de plástico resistente com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: PRATA Fabricante: PRATA	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>870</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>240</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	10	Camboriú/SC	200	Concórdia/SC	870	Rio do Sul/SC	100	Santa Rosa do Sul/SC	240	3,19	4.529,80
Abelardo Luz/SC	10															
Camboriú/SC	200															
Concórdia/SC	870															
Rio do Sul/SC	100															
Santa Rosa do Sul/SC	240															
186	960	500g	Polvilho doce – tipo 1. Embalagem de plástico resistente com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: PRATA Fabricante: PRATA	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>860</td></tr></table>	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	860	2,58	2.476,80						
Camboriú/SC	100															
Concórdia/SC	860															
187	100	25kg	Pré-mistura para pão de forma, hambúrguer e cachorro-quente – acondicionado em embalagem plástica, limpa, resistente, atóxica, apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Marca: PAN FACIL Fabricante: PAN FACIL	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	100	70,00	7.000,00								
Rio do Sul/SC	100															
198	2100	500g	Sagu de mandioca – classe pérola, tipo 1. Embalagem em plástico	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	200	Camboriú/SC	200	3,05	6.405,00						
Abelardo Luz/SC	200															
Camboriú/SC	200															

MARLON
EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:33:26
-03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			resistente com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias. Marca: BELA Fabricante: BELA	<table border="1"> <tr><td>Concórdia/SC</td><td>800</td></tr> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>650</td></tr> </table>	Concórdia/SC	800	Rio do Sul/SC	250	Santa Rosa do Sul/SC	650								
Concórdia/SC	800																	
Rio do Sul/SC	250																	
Santa Rosa do Sul/SC	650																	
200	8981	1kg	Sal refinado e iodado – Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: GARCA Fabricante: GARCA	<table border="1"> <tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr> <tr><td>Araquari/SC</td><td>14</td></tr> <tr><td>Camboriú/SC</td><td>1000</td></tr> <tr><td>Concórdia/SC</td><td>4827</td></tr> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1500</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1540</td></tr> </table>	Abelardo Luz/SC	100	Araquari/SC	14	Camboriú/SC	1000	Concórdia/SC	4827	Rio do Sul/SC	1500	Santa Rosa do Sul/SC	1540	1,38	12.393,78
Abelardo Luz/SC	100																	
Araquari/SC	14																	
Camboriú/SC	1000																	
Concórdia/SC	4827																	
Rio do Sul/SC	1500																	
Santa Rosa do Sul/SC	1540																	
207	1483	500ml	Suco concentrado de maracujá – Ingredientes: maracujá. Sem adição de açúcar e corante. Embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: DA FRUTA Fabricante: DA FRUTA	<table border="1"> <tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr> <tr><td>Concórdia/SC</td><td>3</td></tr> <tr><td>LUZERNA/SC</td><td>10</td></tr> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1400</td></tr> </table>	Camboriú/SC	20	Concórdia/SC	3	LUZERNA/SC	10	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	1400	6,75	10.010,25		
Camboriú/SC	20																	
Concórdia/SC	3																	
LUZERNA/SC	10																	
Rio do Sul/SC	50																	
Santa Rosa do Sul/SC	1400																	
TOTAL								446.783,94										

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama

MARLON
EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:33:35
-03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

MARLON

EISING:0720315891

8

Assinado de forma digital por

MARLON EISING:07203158918 Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

Dados: 2020.06.26 19:33:52

-03'00'

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, no

MARLON
EISING:0720315
8918

Assinado de forma digital
por MARLON
EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:34:12
-03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Rio do Sul, 24 de junho de 2020

MARLON
EISING:07203158918

Assinado de forma digital por
MARLON EISING:07203158918
Dados: 2020.06.26 19:34:23
-03'00'

Representante do Órgão

ANDRÉ KUHN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 29/01/2020

Representante da Empresa



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 796/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:05)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
796, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **7eacbf7a1**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA
CNPJ: 28.094.497/0001-73
Endereço: AVENIDA BRASIL 1085 – SERTÃO - RS
Contato: cultivafinanceiro@hotmail.com (54) 3345-1796 - 3345-1830
Representante: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$								
7	236	1kg	Açúcar mascavo – embalagem plástica resistente, íntegra, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Deve ser entregue íntegro, seco, livre de fungos e conter a empresa fabricante. Prazo mínimo de validade: 04 meses no ato da entrega. Marca: SANTO ANTÔNIO Fabricante: SANTO ANTÔNIO	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>12</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>134</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>50</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	12	Camboriú/SC	40	Concórdia/SC	134	Santa Rosa do Sul/SC	50	7,66	1.807,76
Rio do Sul/SC	12													
Camboriú/SC	40													
Concórdia/SC	134													
Santa Rosa do Sul/SC	50													
13	450	1kg	Alho em pasta com sal – contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: EXTREMO SABOR Fabricante: EXTREMO SABOR	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>150</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>280</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	150	Abelardo Luz/SC	20	Concórdia/SC	280	9,90	4.455,00		
Rio do Sul/SC	150													
Abelardo Luz/SC	20													
Concórdia/SC	280													
14	550	400g	Alimento sabor morango – pó para preparo de alimento sabor morango, acondicionado em lata contendo 400g. A embalagem deverá conter externamente dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Com data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marca: APTI POWER Fabricante: APTI POWER	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>500</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	500	9,18	5.049,00				
Rio do Sul/SC	50													
Santa Rosa do Sul/SC	500													
16	486	500g	Amendoim cru descascado – tipo 1, classe miúda, selecionado. Isento de sujidades e substâncias estranhas ao produto. Embalagem resistente, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: BELLA DICA Fabricante: BELLA DICA	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>406</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>80</td></tr></table>	Concórdia/SC	406	Santa Rosa do Sul/SC	80	5,46	2.653,56				
Concórdia/SC	406													
Santa Rosa do Sul/SC	80													

J.R.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

36	450	Pacote 400gr	Biscoito tipo maria ou maizena. Biscoito doce tipo Maria ou Maizena sem lactose, pacote de 400 gramas, embalagem com dupla proteção e pacotes protetores internos. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias Marca: VITÓRIA Fabricante: VITÓRIA	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>200</td></tr></table>	Camboriú/SC	250	Santa Rosa do Sul/SC	200	3,52	1.584,00				
Camboriú/SC	250													
Santa Rosa do Sul/SC	200													
68	75	Barra 1kg	Chocolate ao leite preto – para cobrir e raspar, embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: PIETROBOM Fabricante: PIETROBOM	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>65</td></tr></table>	Camboriú/SC	10	Concórdia/SC	65	23,46	1.759,50				
Camboriú/SC	10													
Concórdia/SC	65													
69	45	Barra 1kg	Chocolate branco – para cobrir e raspar, embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: PIETROBOM Fabricante: PIETROBOM	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>35</td></tr></table>	Camboriú/SC	10	Concórdia/SC	35	23,54	1.059,30				
Camboriú/SC	10													
Concórdia/SC	35													
73	50	Kg	Chocolate meio amargo – para cobrir e raspar, embalagem contendo data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: PIETROBOM Fabricante: PIETROBOM	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>50</td></tr></table>	Concórdia/SC	50	22,36	1.118,00						
Concórdia/SC	50													
85	890	200g	Creme de leite sem lactose – embalagem tetra pack. Embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>600</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Camboriú/SC	40	Concórdia/SC	200	Santa Rosa do Sul/SC	600	3,90	3.471,00
Rio do Sul/SC	50													
Camboriú/SC	40													
Concórdia/SC	200													
Santa Rosa do Sul/SC	600													
100	310	500g	Farinha de rosca - material pão de trigo, aplicação culinária em geral. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>260</td></tr></table>	Camboriú/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	260	4,27	1.323,70				
Camboriú/SC	50													
Santa Rosa do Sul/SC	260													



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			validade com identificação do fabricante, e informação nutricional Marca: ORQUÍDEA Fabricante: ORQUÍDEA													
104	180	Pacote de 500g	Feijão branco – tipo 1, classe branco, em embalagem plástica atóxica transparente, inviolável, de 500 g, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondentes a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias. Marca: BELLA DICA Fabricante: BELLA DICA	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>80</td></tr></table>	Camboriú/SC	100	Santa Rosa do Sul/SC	80	5,55	999,00						
Camboriú/SC	100															
Santa Rosa do Sul/SC	80															
116	1140	500g	Grão de bico – grãos íntegros, livre de sujidades, insetos e pedras. Embalagem com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias. Marca: BELLA DICA Fabricante: BELLA DICA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>220</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>310</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>260</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	220	Concórdia/SC	310	Santa Rosa do Sul/SC	260	6,89	7.854,60
Rio do Sul/SC	250															
Abelardo Luz/SC	100															
Camboriú/SC	220															
Concórdia/SC	310															
Santa Rosa do Sul/SC	260															
121	380	395g	Leite condensado sem lactose – embalagem tetra pack. Validade mínima de 04 meses contados a partir da data de entrega. Marca: ITALAC Fabricante: ITALAC	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>140</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>200</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	40	Concórdia/SC	140	Santa Rosa do Sul/SC	200	5,79	2.200,20				
Rio do Sul/SC	40															
Concórdia/SC	140															
Santa Rosa do Sul/SC	200															
152	680	500g	Milho para pipoca – grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: BELLA DICA Fabricante: BELLA DICA	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>60</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>70</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Abelardo Luz/SC	60	Camboriú/SC	500	Concórdia/SC	70	2,03	1.380,40		
Rio do Sul/SC	50															
Abelardo Luz/SC	60															
Camboriú/SC	500															
Concórdia/SC	70															
154	240	1kg	Mistura para pão de centeio integral – especial tipo 1, pacote de 1 kg, contendo data de fabricação (na entrega não superior a 15 dias) e data de validade	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	200	Camboriú/SC	40	4,61	1.106,40						
Rio do Sul/SC	200															
Camboriú/SC	40															



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			Marca: ORQUÍDEA Fabricante: ORQUÍDEA									
164	386	18 litros	<p>Óleo de soja – Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p; apresentar teores de Vitaminas E e 0% de gordura trans. Embalagem lata, intacta, resistente, sem amassamento e vazamento; a data de fabricação e validade deverá ser indelével. Constando a data de fabricação e validade, numero de lote e condições de armazenagem. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.</p> <p>Marca: COAMO Fabricante: COAMO</p>	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>80</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>306</td></tr></table>	Camboriú/SC	80	Concórdia/SC	306	77,78	30.023,08		
Camboriú/SC	80											
Concórdia/SC	306											
182	370	25g	<p>Pó para preparo de pudim zero açúcar - pó para pudim, nos sabores baunilha, caramelo, chocolate, coco, morango, leite condensado (quantidade de cada sabor a combinar no momento do pedido). Em embalagens plásticas (polietileno leitoso). A data de fabricação na entrega não superior a 30 dias e data de validade de no mínimo 12 meses.</p> <p>Marca: APTI Fabricante: APTI</p>	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>300</td></tr></table>	Camboriú/SC	20	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	300	2,20	814,00
Camboriú/SC	20											
Rio do Sul/SC	50											
Santa Rosa do Sul/SC	300											
211	16800	200ml	<p>Suco integral – nos sabores laranja, maçã, pêssego e uva (quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido). Suco pronto para beber, caixa longa vida com canudo, sem adição de açúcar e sem adição de água. Validade mínima de 04 meses</p> <p>Marca: SUVALAN Fabricante: SUVALAN</p>	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>1000</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>15600</td></tr></table>	Camboriú/SC	1000	Rio do Sul/SC	200	Santa Rosa do Sul/SC	15600	1,47	24.696,00
Camboriú/SC	1000											
Rio do Sul/SC	200											
Santa Rosa do Sul/SC	15600											



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

212	1041	1kg	<p>Tempero completo sem pimenta – Ingredientes: sal, alho desidratado, alho em pó, salsa desidratada, coentro em pó, louro em pó, cebola desidratada e aromatizante. SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO Validade: 12 meses a partir da data de fabricação.</p> <p>Marca: EXTREMO SABOR Fabricante: EXTREMO SABOR</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>101</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>440</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	300	Concórdia/SC	101	Rio do Sul/SC	100	Santa Rosa do Sul/SC	440	6,74	7.016,34
Abelardo Luz/SC	100															
Camboriú/SC	300															
Concórdia/SC	101															
Rio do Sul/SC	100															
Santa Rosa do Sul/SC	440															
214	439	750ml	<p>Vinagre de maçã – composto por fermentado acético de maçã e conservador ins 224; com aspecto límpido, de cor, cheiro e sabor próprios. Embalagem primária: frasco plástico atóxico, resistente, transparente, lacrado, com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.</p> <p>Marca: ROSINA Fabricante: ROSINA</p>	<table border="1"><tr><td>Araquari/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>120</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>9</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>50</td></tr></table>	Araquari/SC	10	Camboriú/SC	120	Concórdia/SC	9	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	50	2,93	1.286,27
Araquari/SC	10															
Camboriú/SC	120															
Concórdia/SC	9															
Rio do Sul/SC	250															
Abelardo Luz/SC	50															
215	4646	750ml	<p>Vinagre de vinho tinto – com cheiro próprio, produto natural, fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso ou detritos de animais e vegetais, embalado em frasco plástico atóxico. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.</p> <p>Marca: ROSINA Fabricante: ROSINA</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>30</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>4016</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>500</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	30	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	4016	Rio do Sul/SC	500	3,73	17.329,58		
Abelardo Luz/SC	30															
Camboriú/SC	100															
Concórdia/SC	4016															
Rio do Sul/SC	500															
TOTAL							118.986,69									



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

IFC – Campus Camboriu
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 - Rio do Sul
(47) 3520-8216 - compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Rio do Sul, 24 de junho de 2020


Representante do O

ANDRÉ KUHN
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 29/01/2020


Representante da Empresa



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 797/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:05)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
797, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **4bc03ca18f**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 007/2020**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ODERDENG TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
CNPJ: 28.762.536/0001-63
Endereço: RUA CONEGO RODOLFO MACHADO, 999 BIGUAÇU - SC
Contato: roberto@sosalimentos.com.br (48) 99106-2960
Representante: ROBERTO CARLOS CARDOSO

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
CARDOSO-97762458972
Dados: 2020.06.25
14:31:20 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$						
1	750	Lata 820g, drenado 400g	Abacaxi rodela em calda, embalagem íntegra. Composição: abacaxi, água e açúcar. Com data de fabricação na entrega não superior a 30 dias e prazo de validade impressos na lata. Marca: MARIZA Fabricante: MARIZA	<table border="1"> <tr><td>Concórdia/SC</td><td>510</td></tr> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>120</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>120</td></tr> </table>	Concórdia/SC	510	Rio do Sul/SC	120	Santa Rosa do Sul/SC	120	6,90	5.175,00
Concórdia/SC	510											
Rio do Sul/SC	120											
Santa Rosa do Sul/SC	120											
3	2800	Caixa 200ml	Achocolatado líquido – com leite integral pronto para beber, caixa longa vida de 200 ml com canudo. Sem corantes. Validade mínima de 4 meses a partir da entrega. Marca: PIRAKIDS Fabricante: PIRAKIDS	<table border="1"> <tr><td>Ibirama/SC</td><td>1750</td></tr> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>750</td></tr> <tr><td>São Francisco do Sul/SC</td><td>300</td></tr> </table>	Ibirama/SC	1750	Rio do Sul/SC	750	São Francisco do Sul/SC	300	0,70	1.960,00
Ibirama/SC	1750											
Rio do Sul/SC	750											
São Francisco do Sul/SC	300											
15	5380	Kg	Almôndegas de carne bovina congelada. Unidade com aproximadamente 30g. Ingredientes: carne bovina, água, gordura bovina, cebola, aroma natural, proteína de soja, farinha de rosca, sal, proteína animal de colágeno, alho, salsa, estabilizante tripolifosfato de sódio (estabilizante e451i), antioxidante eritorbato de sódio (antioxidante e316). Embalagem primária: embalagem em sacos plásticos de polietileno, contendo até 2 kg a 05 kg. Prazo de validade: mínimo de 04 meses. Embalagem secundária: embalagem secundária do produto deverá ser em caixa de papelão reforçado, adequado ao empilhamento recomendado, resistente a danos durante o transporte ou armazenamento e que garanta a integridade do produto durante todo o seu período de validade. Com baixa quantidade de sódio. Marca: H10 FOODS Fabricante: H10 FOODS	<table border="1"> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1200</td></tr> <tr><td>Concórdia/SC</td><td>800</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>3380</td></tr> </table>	Rio do Sul/SC	1200	Concórdia/SC	800	Santa Rosa do Sul/SC	3380	12,90	69.402,00
Rio do Sul/SC	1200											
Concórdia/SC	800											
Santa Rosa do Sul/SC	3380											



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

20	2870	kg	<p>Arroz integral - tipo 1. Isento de sujidades e substâncias estranhas ao produto. Embalagem de plástico resistente com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade</p> <p>Marca: BURITI Fabricante: BURITI</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1200</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>810</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	360	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	1200	Rio do Sul/SC	400	Santa Rosa do Sul/SC	810	2,98	8.552,60
Abelardo Luz/SC	360															
Camboriú/SC	100															
Concórdia/SC	1200															
Rio do Sul/SC	400															
Santa Rosa do Sul/SC	810															
21	9550	5kg	<p>Arroz parboilizado – tipo 1, classe longo fino. Isento de sujidades e substâncias estranhas ao produto, escolhido eletronicamente. Embalagem de plástico resistente, transparente e íntegra com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade (mínimo de 12 meses no ato da entrega).</p> <p>Marca: BURITI Fabricante: BURITI</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>1550</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>1100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>2300</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>2000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2600</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	1550	Camboriú/SC	1100	Concórdia/SC	2300	Rio do Sul/SC	2000	Santa Rosa do Sul/SC	2600	11,72	111.926,00
Abelardo Luz/SC	1550															
Camboriú/SC	1100															
Concórdia/SC	2300															
Rio do Sul/SC	2000															
Santa Rosa do Sul/SC	2600															
22	2400	170g	<p>Atum em pedaços ao natural – em conserva a base de água, preparado com pescado limpo e eviscerado. Embalagem limpa, resistente, vedada hermeticamente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. Prazo de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</p> <p>Marca: GOMES DA COSTA Fabricante: GOMES DA COSTA</p>	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>120</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>120</td></tr><tr><td>Ibirama/SC</td><td>1750</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>360</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	Abelardo Luz/SC	120	Camboriú/SC	120	Ibirama/SC	1750	Santa Rosa do Sul/SC	360	5,15	12.360,00
Rio do Sul/SC	50															
Abelardo Luz/SC	120															
Camboriú/SC	120															
Ibirama/SC	1750															
Santa Rosa do Sul/SC	360															
26	500	Kg	<p>Bacon defumado em manta. Produto fresco, com pele, embalados à vácuo, refrigerado, e rotulado conforme legislação sanitária vigente.</p> <p>Marca: FRIGOLASTE Fabricante: FRIGOLASTE</p>	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>100</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	200	Concórdia/SC	200	Santa Rosa do Sul/SC	100	17,92	8.960,00				
Rio do Sul/SC	200															
Concórdia/SC	200															
Santa Rosa do Sul/SC	100															



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

27	200	1kg	Banha suína – contendo data de fabricação (não superior a 15 dias) e data de validade. Marca: ALIBEM Fabricante: ALIBEM	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>140</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>60</td></tr></table>	Concórdia/SC	140	Abelardo Luz/SC	60	8,30	1.660,00						
Concórdia/SC	140															
Abelardo Luz/SC	60															
29	50	kg	Batata inglesa congelada – apresentação cortada palito, pronta p/ fritar. Marca: BEM BRASIL Fabricante: BEM BRASIL	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	50	7,30	365,00								
Rio do Sul/SC	50															
30	2370	500g	Batata palha – embalada, tradicional, frita com óleo vegetal comestível, isenta de gordura trans, sem conservantes e corantes, pronta para consumo. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: FRITEI Fabricante: FRITEI	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>750</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>720</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	750	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	400	Concórdia/SC	400	Santa Rosa do Sul/SC	720	8,10	19.197,00
Rio do Sul/SC	750															
Abelardo Luz/SC	100															
Camboriú/SC	400															
Concórdia/SC	400															
Santa Rosa do Sul/SC	720															
43	6500	Kg	Carne bovina - coxão duro. Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF.	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>6000</td></tr></table>	Camboriú/SC	500	Rio do Sul/SC	6000	18,68	121.420,00						
Camboriú/SC	500															
Rio do Sul/SC	6000															

ROBERTO
CARLOS
CARDOSO.9776
2458972

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
CARDOSO.97762458972
Data: 2020.06.25
14:32:10 -03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			Marca: VERDI Fabricante: VERDI													
44	6260	Kg	Carne bovina – contrafilé. Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Marca: VERDI Fabricante: VERDI	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>3000</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2400</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>350</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	3000	Camboriú/SC	500	Santa Rosa do Sul/SC	2400	Abelardo Luz/SC	350	20,91	130.896,60		
Rio do Sul/SC	3000															
Camboriú/SC	500															
Santa Rosa do Sul/SC	2400															
Abelardo Luz/SC	350															
45	4360	Kg	Carne bovina – costela bovina. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Marca: VERDI Fabricante: VERDI	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>4000</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	360	Concórdia/SC	4000	13,90	60.604,00						
Abelardo Luz/SC	360															
Concórdia/SC	4000															
46	22760	Kg	Carne bovina – coxão mole. Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente,	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>8000</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>4000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>9900</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	8000	Abelardo Luz/SC	360	Camboriú/SC	500	Concórdia/SC	4000	Santa Rosa do Sul/SC	9900	20,70	471.132,00
Rio do Sul/SC	8000															
Abelardo Luz/SC	360															
Camboriú/SC	500															
Concórdia/SC	4000															
Santa Rosa do Sul/SC	9900															

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

ROBERTO
CARLOS
CARDOSO:977
62458972

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CARLOS
CARDOSO:97762458972
Data: 20/06/25
14:32:24 -03'00'

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. . Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos</p> <p>Marca: VERDI Fabricante: VERDI</p>									
47	5260	Kg	<p>Carne bovina – coxão mole/bife. Bife de coxão mole congelado, cortado em bife entre 140 e 160g, proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, sem osso, contendo no máximo 6% de gordura, embalagem a vácuo própria para alimentos, para consumo humano. A matéria-prima utilizada deve estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, etc. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, resistente, transparente; e a secundária, de papelão e contendo entre 15 e 30 kg, etiquetada com o tipo de carne, peso, validade (mínima de 8 meses a partir da entrega do produto), data de empacotamento não superior a 10 dias. . Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos</p> <p>Marca: VERDI Fabricante: VERDI</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1500</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>3400</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	360	Concórdia/SC	1500	Santa Rosa do Sul/SC	3400	24,90	130.974,00
Abelardo Luz/SC	360											
Concórdia/SC	1500											
Santa Rosa do Sul/SC	3400											
49	42200	Unidade	<p>Carne bovina – Hamburger. 100% bovina, tipo temperado, apresentação congelado, características adicionais</p>	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>40000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2200</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	40000	Santa Rosa do Sul/SC	2200	0,70	29.540,00		
Rio do Sul/SC	40000											
Santa Rosa do Sul/SC	2200											

ROBERTO
CARLOS
CARDOSO:9776
2458972

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CARLOS
CARDOSO:97762458972
Dados: 2020.06.25
14:32:56 -03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>sem proteína de soja, peso 56 gramas, embalagem individual, congelada a -18°C, embalagem íntegra e em boas condições de armazenagem com data de produção igual ou inferior a 1 mês, a contar da data de entrega. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos</p> <p>Marca: H10 FOODS Fabricante: H10 FOODS</p>									
50	4900	Kg	<p>Carne bovina – miolo alcatra. Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos</p> <p>Marca: VERDI Fabricante: VERDI</p>	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>2000</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2400</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	2000	Camboriú/SC	500	Santa Rosa do Sul/SC	2400	25,70	125.930,00
Rio do Sul/SC	2000											
Camboriú/SC	500											
Santa Rosa do Sul/SC	2400											
51	5560	Kg	<p>Carne bovina – moída. Carne bovina “de primeira”, de partes coxão mole e/ou patinho moída em disco de corte</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1000</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	360	Concórdia/SC	1000	16,75	93.130,00		
Abelardo Luz/SC	360											
Concórdia/SC	1000											



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>número 5, livre, nervos e pelancas , com gordura não ultrapassando 10%, sem osso e no máximo 15% de água e aditivos Aspecto, cor, sabor e odor característicos, isenta de manchas esverdeadas. Própria para o consumo humano. Embalagem primária de plástico resistente, transparente, atóxico e íntegro, pacotes de no máximo 5kg. Embalagem secundária de papelão lacrada, íntegra e rotulada de acordo com a legislação vigente e com as seguintes informações: denominação de venda do produto, marca, identificação de origem, data de embalagem, data de validade, número do lote, composição, informação nutricional, peso líquido, carimbo do serviço de inspeção federal ou estadual e número de registro do produto em órgão competente. Deve ser transportada de acordo com a legislação vigente e em temperatura entre -12° C e -18° C. .</p> <p>Marca: BMH Fabricante: BMH</p>	<table border="1"><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>4200</td></tr></table>	Santa Rosa do Sul/SC	4200						
Santa Rosa do Sul/SC	4200											
52	2160	Kg	<p>Carne bovina – músculo traseiro. Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>800</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1000</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	360	Camboriú/SC	800	Rio do Sul/SC	1000	17,90	38.664,00
Abelardo Luz/SC	360											
Camboriú/SC	800											
Rio do Sul/SC	1000											



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. deverá conter no máximo 10% de gordura e conter no máximo 3% de aponevroses. Marca: VERDI Fabricante: VERDI									
54	9400	Kg	Carne bovina – patinho. Porcionada, embalada em peças de aproximadamente 3kg, caixa com 15 a 30 kg. Validade de 12 meses e com data de embalagem não superior a 30 dias. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente, congelado, embalado a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. . Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos Marca: VERDI Fabricante: VERDI	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>9000</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>400</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	9000	Camboriú/SC	400	19,90	187.060,00		
Rio do Sul/SC	9000											
Camboriú/SC	400											
58	1000	Kg	Carne de frango - coxinha da asa. Congelada, em embalagens com aproximadamente 1kg, em caixas com 15 a 30 kg. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, com certificado de inspeção sanitária. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>300</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	300	Camboriú/SC	400	Concórdia/SC	300	8,90	8.900,00
Abelardo Luz/SC	300											
Camboriú/SC	400											
Concórdia/SC	300											



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. . Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos Marca: LAR Fabricante: LAR													
60	8800	Kg	Carne de frango – coxa e sobre coxa. Congelada, em embalagens com aproximadamente 1kg, em caixas com 15 a 30 kg. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, com certificado de inspeção sanitária. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. . Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos Marca: LAR Fabricante: LAR	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>800</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>8000</td></tr></table>	Camboriú/SC	800	Rio do Sul/SC	8000	5,90	51.920,00						
Camboriú/SC	800															
Rio do Sul/SC	8000															
61	22870	Kg	Carne de frango – peito de frango. Peito de frango sem osso congelado, sem pele, embalado individualmente em pacotes de 1 kg, acomodados em caixa papelão limpa e íntegra. Validade de no mínimo 12 meses e data de embalagem não superior a 30 dias. Transportado de acordo com normas da vigilância sanitária – veículo frigorífico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Com no máximo 10% de	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>8000</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Concordia/SC</td><td>2010</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>11960</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	8000	Abelardo Luz/SC	500	Camboriú/SC	400	Concordia/SC	2010	Santa Rosa do Sul/SC	11960	8,10	185.247,00
Rio do Sul/SC	8000															
Abelardo Luz/SC	500															
Camboriú/SC	400															
Concordia/SC	2010															
Santa Rosa do Sul/SC	11960															

ROBERTO Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS CARDOSO:977624587762458972
Dados: 2020.06.25 14:32:40 -03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			gordura e no máximo 15% de água e aditivos Marca: SUBLIME Fabricante: SUBLIME													
62	25900	Kg	Carne de frango – Sobrecoxa de frango. Congelada, acondicionada em bandeja de isopor de 1 kg, contendo 5 a 6 unidades por bandeja com peso mínimo de 160 e máximo de 200g cada uma, acondicionadas em caixa de papelão limpa e íntegra. Transportado de acordo com normas da vigilância sanitária – veículo frigorífico. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, com certificado de inspeção sanitária. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos Marca: LAR Fabricante: LAR	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>600</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>5000</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>4000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>16000</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	600	Camboriú/SC	300	Concórdia/SC	5000	Rio do Sul/SC	4000	Santa Rosa do Sul/SC	16000	7,00	181.300,00
Abelardo Luz/SC	600															
Camboriú/SC	300															
Concórdia/SC	5000															
Rio do Sul/SC	4000															
Santa Rosa do Sul/SC	16000															
63	5760	Kg	Carne suína – bisteca. Bisteca suína in natura congelada, cortada em bifés separadamente, cortes entre 180 g a 200 g, deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e conter no máximo 3% de aponevroses. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, resistente, transparente; e a secundária de papelão; etiquetadas com o tipo de carne, peso, validade (mínima de 8 meses a partir da entrega do produto), data de empacotamento não superior a	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>2000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2860</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>400</td></tr></table>	Concórdia/SC	2000	Santa Rosa do Sul/SC	2860	Abelardo Luz/SC	500	Camboriú/SC	400	10,90	62.784,00		
Concórdia/SC	2000															
Santa Rosa do Sul/SC	2860															
Abelardo Luz/SC	500															
Camboriú/SC	400															



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			10 dias. No máximo 15% de água e aditivos Marca: LETAVO Fabricante: LETAVO															
77	140	1kg	Cogumelo em conserva/champignon – grande, pré-cozido, conserva de água e sal, validade de 1 ano. Marca: MUCHO GUSTO Fabricante: MUCHO GUSTO	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	100	Camboriú/SC	40	27,68	3.875,20								
Rio do Sul/SC	100																	
Camboriú/SC	40																	
82	80	3,5kg	Creme de leite fresco (nata) – Embalagem: balde plástico com data de fabricação (na entrega não superior a 10 dias) e data de validade. Marca: LATELLI Fabricante: LATELLI	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>40</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	40	Concórdia/SC	40	52,54	4.203,20								
Rio do Sul/SC	40																	
Concórdia/SC	40																	
83	100	300g	Creme de leite fresco (nata) – Embalagem: pote plástico com data de fabricação (na entrega não superior a 10 dias) e data de validade. Marca: LATELLI Fabricante: LATELLI	<table border="1"><tr><td>Concórdia/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>80</td></tr></table>	Concórdia/SC	20	Rio do Sul/SC	80	5,11	511,00								
Concórdia/SC	20																	
Rio do Sul/SC	80																	
84	1686	1kg	Creme de leite pasteurizado – gordura láctea de no mínimo 35%, embalagem tetra pak, embalagem contendo data de fabricação (entrega não superior a 30 dias) e data de validade. Marca: PIRACANJUBA Fabricante: PIRACANJUBA	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>5</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>511</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>360</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	250	Araquari/SC	5	Camboriú/SC	200	Concórdia/SC	511	Rio do Sul/SC	360	Santa Rosa do Sul/SC	360	10,50	17.703,00
Abelardo Luz/SC	250																	
Araquari/SC	5																	
Camboriú/SC	200																	
Concórdia/SC	511																	
Rio do Sul/SC	360																	
Santa Rosa do Sul/SC	360																	
92	2190	2kg	Ervilha verde congelada – <i>in natura</i> com grãos inteiros, acondicionada em pacote resistente. A data de fabricação na entrega não deve ser superior a 30 dias. Marca: GRANO Fabricante: GRANO	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>80</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>10</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2000</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	80	Concórdia/SC	10	Santa Rosa do Sul/SC	2000	22,27	48.771,30				
Abelardo Luz/SC	100																	
Camboriú/SC	80																	
Concórdia/SC	10																	
Santa Rosa do Sul/SC	2000																	
94	1471	Lata 4kg	Extrato de tomate concentrado – de primeira qualidade em latas de 4 kg com procedência nacional, isento de	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	100	19,26	28.331,46								
Rio do Sul/SC	250																	
Abelardo Luz/SC	100																	

ROBERTO Assinado de forma
CARLOS digital por ROBERTO
CARDOSO CARLOS
CARDOSO:9 2 CARDO90-8716242897
7762458972 Data: 2020.06.25
14:36:01 -03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 - Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>fermentações e sem processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de 06 meses. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas.</p> <p>Marca: PREDILECTA Fabricante: PREDILECTA</p>	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>160</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>501</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>460</td></tr></table>	Camboriú/SC	160	Concórdia/SC	501	Santa Rosa do Sul/SC	460						
Camboriú/SC	160															
Concórdia/SC	501															
Santa Rosa do Sul/SC	460															
112	1800	1kg	<p>Flan – sabores: baunilha, brigadeiro, chocolate, coco, leite condensado e morango (quantidade de cada sabor a combinar no momento do pedido). Ingredientes: açúcar, amido de milho, leite em pó, soro de leite em pó e sal. Validade mínima de 6 meses partir da data de entrega. Rendimento: 50 porções de 100ml.</p> <p>Marca: TECNUTRI Fabricante: TECNUTRI</p>	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1300</td></tr></table>	Camboriú/SC	200	Concórdia/SC	300	Santa Rosa do Sul/SC	1300	8,88	15.984,00				
Camboriú/SC	200															
Concórdia/SC	300															
Santa Rosa do Sul/SC	1300															
117	5860	900ml	<p>Iogurte - nos sabores morango e coco. Embalados em pacotes plásticos, com validade e data de embalagem não superior a 10 dias no ato da entrega. Produto refrigerado e entregue em veículo frigorífico. Deve estar de acordo com as agencias fiscalizadoras vigentes, com selos SIF ou semelhante</p> <p>Marca: HOLANDES Fabricante: HOLANDES</p>	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>960</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>1200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1200</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2000</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	500	Abelardo Luz/SC	960	Camboriú/SC	1200	Concórdia/SC	1200	Santa Rosa do Sul/SC	2000	6,42	37.621,20
Rio do Sul/SC	500															
Abelardo Luz/SC	960															
Camboriú/SC	1200															
Concórdia/SC	1200															
Santa Rosa do Sul/SC	2000															
120	1749	1kg	<p>Leite condensado – leite integral, açúcar, leite em pó integral e lactose. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem íntegra e resistente</p>	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>369</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1040</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	40	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	200	Concórdia/SC	369	Santa Rosa do Sul/SC	1040	8,60	15.041,40
Rio do Sul/SC	40															
Abelardo Luz/SC	100															
Camboriú/SC	200															
Concórdia/SC	369															
Santa Rosa do Sul/SC	1040															

ROBERTO CARLOS CARDOSO:97762458972
Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS CARDOSO:97762458972
Data: 2020.06.25 14:34:20 -0300'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			Marca: PIRACANJUBA Fabricante: PIRACANJUBA													
127	1550	Kg	Linguiça calabresa defumada. Inteira, refrigerada, embalada à vácuo (em embalagens com no máximo 3kg) em saco de polietileno, hermeticamente fechado. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF. Marca: FRICASA Fabricante: FRICASA	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>850</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	50	Concórdia/SC	300	Rio do Sul/SC	250	Santa Rosa do Sul/SC	850	12,68	19.654,00
Abelardo Luz/SC	100															
Camboriú/SC	50															
Concórdia/SC	300															
Rio do Sul/SC	250															
Santa Rosa do Sul/SC	850															
128	3970	Kg	Linguiça toscana congelada. Congelada, em embalagens com aproximadamente 1kg, em caixas com 15 a 30 kg. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses, e com data de embalagem não superior a 30 dias, com certificado de inspeção sanitária. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Marca: FRIGOLASTE Fabricante: FRIGOLASTE	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>320</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>700</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2200</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	320	Camboriú/SC	700	Concórdia/SC	500	Santa Rosa do Sul/SC	2200	12,43	49.347,10
Rio do Sul/SC	250															
Abelardo Luz/SC	320															
Camboriú/SC	700															
Concórdia/SC	500															
Santa Rosa do Sul/SC	2200															
142	1140	200g	Manteiga extra sem sal – Embalagem contendo data de fabricação (de até 60 dias na entrega) e data de validade. Deve conter empresa fabricante, e lote e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA.	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>650</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>140</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	250	Abelardo Luz/SC	100	Concórdia/SC	650	Santa Rosa do Sul/SC	140	8,21	9.359,40		
Rio do Sul/SC	250															
Abelardo Luz/SC	100															
Concórdia/SC	650															
Santa Rosa do Sul/SC	140															

ROBERTO CARLOS CARDOSO:9
7762458972
Assinado eletronicamente
por
ROBERTO CARLOS
CARDOSO:9776245
8972
Data: 09/10/2016 09:25
143433-0100

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			Marca: CRIOULO Fabricante: LATCO ALIMENTOS											
144	443	15kg	Margarina com sal – margarina vegetal, composição básica óleo vegetal com no mínimo de 80% de lipídios. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: COAMO Fabricante: COAMO	<table border="1"> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>80</td></tr> <tr><td>Camboriú/SC</td><td>50</td></tr> <tr><td>Concórdia/SC</td><td>281</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>32</td></tr> </table>	Rio do Sul/SC	80	Camboriú/SC	50	Concórdia/SC	281	Santa Rosa do Sul/SC	32	82,94	36.742,42
Rio do Sul/SC	80													
Camboriú/SC	50													
Concórdia/SC	281													
Santa Rosa do Sul/SC	32													
149	100	1kg	Massa para pastel – formato enrolado, de 1ª qualidade, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, fermento biológico, óleo vegetal, sal, gordura animal, realçador de sabor (sorbato de potássio) e corante natural (betacaroteno). EMBALAGEM Em pacote de 1 kg. Marca: ARTESANALE Fabricante: ARTESANALE	<table border="1"> <tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr> </table>	Camboriú/SC	100	9,77	977,00						
Camboriú/SC	100													
161	1650	Kg	Mortadela tradicional. Sem cubos de gordura. Peça com peso aproximado de 3 kg, resfriada e com data de fabricação não superior a 10 dias (na entrega). Transportado de acordo com as normas da vigilância sanitária – veículo frigorífico. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Marca: COPACOL Fabricante: COPACOL	<table border="1"> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>750</td></tr> <tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr> <tr><td>Concórdia/SC</td><td>800</td></tr> </table>	Rio do Sul/SC	750	Abelardo Luz/SC	100	Concórdia/SC	800	7,00	11.550,00		
Rio do Sul/SC	750													
Abelardo Luz/SC	100													
Concórdia/SC	800													
165	11724	900ml	Óleo de soja – Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá ser isento de ranço e outras características indesejáveis; deverá	<table border="1"> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>2500</td></tr> <tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>350</td></tr> <tr><td>Araquari/SC</td><td>10</td></tr> </table>	Rio do Sul/SC	2500	Abelardo Luz/SC	350	Araquari/SC	10	3,89	45.606,36		
Rio do Sul/SC	2500													
Abelardo Luz/SC	350													
Araquari/SC	10													

ROBERTO : Assinado de forma digital por
 CARLOS ROBERTO CARLOS
 CARDOSO:9 59972
 7762458972 Dfides: 2020.06.25
 163449-431007

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
 (47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>apresentar teor máximo de acidez de 0,3% p/p; apresentar teores de Vitaminas E e 0% de gordura trans. Embalagem primária tipo Pet, intacta, resistente, transparente, atóxica; sem amassamento e vazamento; a data de fabricação e validade deverá ser indelével. Embalagem Secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos, constando a data de fabricação e validade, número de lote e condições de armazenagem. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.</p> <p>Marca: COAMO Fabricante: COAMO</p>	<table border="1"><tr><td>Brusque/SC</td><td>4</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>1300</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>4060</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>3500</td></tr></table>	Brusque/SC	4	Camboriú/SC	1300	Concórdia/SC	4060	Santa Rosa do Sul/SC	3500				
Brusque/SC	4															
Camboriú/SC	1300															
Concórdia/SC	4060															
Santa Rosa do Sul/SC	3500															
172	1920	Kg	<p>Peixe – cação/posta. Congelamento iqf (individually quick frozen), sem pele, sem barbatana. Pacote individual de 1kg. Transportado de acordo com as normas da vigilância sanitária – veículo frigorífico. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF.</p> <p>Marca: SERRANA Fabricante: SERRANA</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>800</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>120</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>900</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	800	Concórdia/SC	120	Santa Rosa do Sul/SC	900	17,00	32.640,00		
Abelardo Luz/SC	100															
Camboriú/SC	800															
Concórdia/SC	120															
Santa Rosa do Sul/SC	900															
173	14000	Kg	<p>Peixe – tilápia/filé. Filé de tilápia de água doce congelado, sem pele, sem “barrigueira”, sem espinha, com corte em V. Congelada, em embalagens com aproximadamente 1kg, em caixas com 12 a 30 kg. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses, e com data de embalagem não superior</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>800</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>3000</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>7500</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2340</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	360	Camboriú/SC	800	Concórdia/SC	3000	Rio do Sul/SC	7500	Santa Rosa do Sul/SC	2340	25,07	350.980,00
Abelardo Luz/SC	360															
Camboriú/SC	800															
Concórdia/SC	3000															
Rio do Sul/SC	7500															
Santa Rosa do Sul/SC	2340															



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			a 30 dias, com certificado de inspeção sanitária. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Marca: NORSI Fabricante: NORSI													
174	410	Vidro 2kg drenado	Pepino em conserva – contendo data de fabricação na entrega não superior a 30 dias). Marca: MICHELS Fabricante: MICHELS	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>40</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>120</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	50	Camboriú/SC	40	Concórdia/SC	200	Rio do Sul/SC	120	25,00	10.250,00		
Abelardo Luz/SC	50															
Camboriú/SC	40															
Concórdia/SC	200															
Rio do Sul/SC	120															
175	2800	kg	Carne de Pernil suíno desossado, sem capa de gordura, congelado, embalados à vacuo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deve ser plástica, atóxica, resistente, transparente; e a secundária de papelão; etiquetadas com o tipo de carne, peso, validade (mínima de 8 meses a partir da entrega do produto), data de empacotamento não superior a 10 dias. Produto deve ter inspeção veterinária e selos de qualidade conforme legislação específica. Com no máximo 15% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos Marca: VALLE Fabricante: VALLE	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2600</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	200	Santa Rosa do Sul/SC	2600	13,50	37.800,00						
Abelardo Luz/SC	200															
Santa Rosa do Sul/SC	2600															
181	4900	1kg	Pó para preparo de pudim – nos sabores baunilha, brigadeiro, caramelo, chocolate, coco, leite condensado e morango (quantidade de cada sabor a combinar no momento do pedido). No sabor chocolate contém cacau em pó. Diluição mínima de 1kg	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>2200</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1300</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	500	Camboriú/SC	500	Concórdia/SC	2200	Rio do Sul/SC	400	Santa Rosa do Sul/SC	1300	4,86	23.814,00
Abelardo Luz/SC	500															
Camboriú/SC	500															
Concórdia/SC	2200															
Rio do Sul/SC	400															
Santa Rosa do Sul/SC	1300															

ROBERTO : Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS CARDOSO:977624589
72
Dados: 2020.06.25 14:35:20 -03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			de pudim para 5 litros de leite. Rendimento: 50 porções de 100g. Marca: TECNUTRI Fabricante: TECNUTRI											
189	500	25kg	Pré-mistura para pão francês – de 1ª linha e 1ª qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, estearoil-2-lactil, lactato de sódio ácido ascórbico, azodicarbonamida a 23% enzima alfa-amilase, amido de milho odicarbonamida. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM INTACTE, LIVRE DE BOLORES OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO Marca: NORDESTE Fabricante: NORDESTE	<table border="1"> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>200</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>300</td></tr> </table>	Rio do Sul/SC	200	Santa Rosa do Sul/SC	300	62,40	31.200,00				
Rio do Sul/SC	200													
Santa Rosa do Sul/SC	300													
190	200	25kg	Pré-mistura para pão francês/longa fermentação – de 1ª linha e 1ª qualidade. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, estearoil-2-lactil, lactato de sódio ácido ascórbico, azodicarbonamida a 23% enzima alfa-amilase, amido de milho odicarbonamida. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Marca: NORDESTE Fabricante: NORDESTE	<table border="1"> <tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>200</td></tr> </table>	Rio do Sul/SC	200	66,00	13.200,00						
Rio do Sul/SC	200													
191	2780	Kg	Presunto de pernil. Sem capa de gordura, fatiado, refrigerado, embalado à vácuo com data de fabricação não superior a 10 dias, validade mínima de 60 dias, embalagem de com peso mínimo de 1kg e máximo 2 kg . Transporte de acordo com as normas de vigilância sanitária – veículo frigorífico. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter	<table border="1"> <tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr> <tr><td>Camboriú/SC</td><td>220</td></tr> <tr><td>Concórdia/SC</td><td>1400</td></tr> <tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>800</td></tr> </table>	Abelardo Luz/SC	360	Camboriú/SC	220	Concórdia/SC	1400	Santa Rosa do Sul/SC	800	16,02	44.535,60
Abelardo Luz/SC	360													
Camboriú/SC	220													
Concórdia/SC	1400													
Santa Rosa do Sul/SC	800													



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Marca: SURREAL Fabricante: SURREAL													
193	1860	1kg	Queijo mussarela - com embalagem individual a vácuo, validade mínima de 60 dias e data de embalagem não superior a 10 dias (na entrega). Produto refrigerado e entregue em veículo frigorífico. Validade e demais especificações exigidas pela lei de rotulagem da ANVISA. Marca: LATELLI Fabricante: LATELLI	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>800</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	360	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	500	Rio do Sul/SC	100	Santa Rosa do Sul/SC	800	21,50	39.990,00
Abelardo Luz/SC	360															
Camboriú/SC	100															
Concórdia/SC	500															
Rio do Sul/SC	100															
Santa Rosa do Sul/SC	800															
201	920	Kg	Salame tipo italiano. Embalagens de no máximo 1kg, embaladas a vácuo. Com data de embalagem não superior a 10 dias no ato da entrega e prazo de validade mínima de 06 meses. Transporte de acordo com as normas de vigilância sanitária – veículo frigorífico. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Marca: FAZENDA Fabricante: FAZENDA	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>250</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>50</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	200	Camboriú/SC	20	Concórdia/SC	250	Rio do Sul/SC	400	Santa Rosa do Sul/SC	50	27,17	24.996,40
Abelardo Luz/SC	200															
Camboriú/SC	20															
Concórdia/SC	250															
Rio do Sul/SC	400															
Santa Rosa do Sul/SC	50															
203	1000	Kg	Salsicha – frango. Empacotada à vácuo, embalagens de no máximo 3kg, Com data de embalagem não superior a 10 dias no ato da entrega e prazo de validade mínima de 06 meses. Transporte de acordo com as	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>500</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	500	Santa Rosa do Sul/SC	500	8,80	8.800,00						
Rio do Sul/SC	500															
Santa Rosa do Sul/SC	500															

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

ROBERTO Assinado de forma
CARLOS digital por ROBERTO
CARDOSO:9 972
7762458972 Dado: 2020.04.25
14:55:56 -03'00'

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>normas de vigilância sanitária – veículo frigorífico. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF.</p> <p>Marca: LAR Fabricante: LAR</p>													
204	3460	Kg	<p>Salsicha – suína. Empacotada à vácuo, embalagens de no máximo 3kg, Com data de embalagem não superior a 10 dias no ato da entrega e prazo de validade mínima de 06 meses. Transporte de acordo com as normas de vigilância sanitária – veículo frigorífico. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF.</p> <p>Marca: COOPAVEL Fabricante: COOPAVEL</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>850</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1200</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>1000</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	360	Camboriú/SC	50	Concórdia/SC	850	Rio do Sul/SC	1200	Santa Rosa do Sul/SC	1000	6,30	21.798,00
Abelardo Luz/SC	360															
Camboriú/SC	50															
Concórdia/SC	850															
Rio do Sul/SC	1200															
Santa Rosa do Sul/SC	1000															
208	650	5 litros	<p>Suco de laranja integral – pasteurizado, refrigerado, não alcoólico, não fermentado, sem conservantes e corantes. Sem adição de açúcar. Ingredientes: laranjas in natura. Embalagem plástica transparente. Fabricado há no máximo 3 dias no ato de entrega.</p> <p>Marca: VITASUPRA Fabricante: VITASUPRA</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>400</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	400	Rio do Sul/SC	50	26,18	17.017,00		
Abelardo Luz/SC	100															
Camboriú/SC	100															
Concórdia/SC	400															
Rio do Sul/SC	50															

ROBERTO CARLOS CARDOSO:9
7762458972

Assinado eletronicamente
em 20/06/2019 às 14:36:06 -03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

209	1020	1,5 litros	Suco de uva tinto integral – em garrafa escura, sem adição de açúcar, sem adição de água. Validade mínima de 03 meses contados a partir da entrega. Marca: VITASUPRA Fabricante: VITASUPRA	<table border="1"><tbody><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>470</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>300</td></tr></tbody></table>	Rio do Sul/SC	50	Santa Rosa do Sul/SC	470	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	100	Concórdia/SC	300	10,30	10.506,00		
Rio do Sul/SC	50																	
Santa Rosa do Sul/SC	470																	
Abelardo Luz/SC	100																	
Camboriú/SC	100																	
Concórdia/SC	300																	
213	4839	900ml	Vinagre de álcool – com cheiro próprio, produto natural, isento de sujidades, material terroso ou detritos de animais e vegetais, embalado em frasco plástico atóxico. Com data de fabricação (na entrega não superior a 30 dias) e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: HENING Fabricante: HENING	<table border="1"><tbody><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Araquari/SC</td><td>1</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>800</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>188</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2800</td></tr></tbody></table>	Abelardo Luz/SC	50	Araquari/SC	1	Camboriú/SC	800	Concórdia/SC	188	Rio do Sul/SC	1000	Santa Rosa do Sul/SC	2800	1,40	6.774,60
Abelardo Luz/SC	50																	
Araquari/SC	1																	
Camboriú/SC	800																	
Concórdia/SC	188																	
Rio do Sul/SC	1000																	
Santa Rosa do Sul/SC	2800																	
TOTAL						3.138.638,84												

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

ROBERTO
CARLOS
CARDOSO:977
62458972

Assinado de forma
digital por ROBERTO
CARLOS
CARDOSO:97767458972
Data: 2020.06.25
14:46:36 -03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

ROBERTO Assinado eletronicamente
CARLOS em nome digital por
CARDOSO ROBERTO CARLOS
:97762458 CARDOSONO 977624
58972
:97762458 Dados: 2020.06.25
972 14:36:53 -03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 - Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

ROBERTO : Assinado de forma
CARLOS : digital por
CARDOSO:9 CARLOS
58972 CARDO505977624
7762458972 Dado: 2020.06.25
14:37:08 -03'00'

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 24 de junho de 2020

ROBERTO CARLOS
CARDOSO:97762458972
58972

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
CARDOSO:97762458972
Dados: 2020.06.25
14:37:24 -03'00'

Representante da Empresa

Representante do Órgão

ANDRÉ KUHN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 29/01/2020

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 798/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:06)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
798, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **d068f6ceed**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE EIRELI
CNPJ: 33.174.960/0001-27
Endereço: RUA BETA, 387 – VILA PARIS – CONTAGEM - MG
Contato: sac.belveder@mfparis.com.br (31) 3351-2680 – 9913-26263
Representante: DANIEL MESQUITA

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$																						
38	6741	500g	Café em pó torrado e moído – homogêneo, de primeira qualidade, com nota de qualidade global na faixa de 6,5 a 7,2 pontos na escala sensorial do café, com laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1 % (um por cento) de impureza. Marca: Belveder	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Blumenau/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Brusque/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>500</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>2015</td></tr><tr><td>Fraiburgo/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>LUZERNA/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1200</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2200</td></tr><tr><td>São Francisco do Sul/SC</td><td>6</td></tr><tr><td>Videla/SC</td><td>100</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	500	Blumenau/SC	100	Brusque/SC	50	Camboriú/SC	500	Concórdia/SC	2015	Fraiburgo/SC	50	LUZERNA/SC	20	Rio do Sul/SC	1200	Santa Rosa do Sul/SC	2200	São Francisco do Sul/SC	6	Videla/SC	100	5,99	40.378,59
Abelardo Luz/SC	500																											
Blumenau/SC	100																											
Brusque/SC	50																											
Camboriú/SC	500																											
Concórdia/SC	2015																											
Fraiburgo/SC	50																											
LUZERNA/SC	20																											
Rio do Sul/SC	1200																											
Santa Rosa do Sul/SC	2200																											
São Francisco do Sul/SC	6																											
Videla/SC	100																											
TOTAL						40.378,59																						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

DANIEL MESQUITA DE SOUZA:06657137621
Assinado de forma digital por DANIEL MESQUITA DE SOUZA:06657137621



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriu
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

DANIEL MESQUITA DE
SOUZA:06657137621

Assinado de forma digital por
DANIEL MESQUITA DE
SOUZA:06657137621
Dados: 2020.06.25 15:25:29 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

DANIEL MESQUITA DE SOUZA:06657137621
Assinado de forma digital por DANIEL MESQUITA DE SOUZA:06657137621
Dados: 2020.06.25 15:23:29 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br

DANIEL MESQUITA DE SOUZA:06657137621
Assinado de forma digital por DANIEL MESQUITA DE SOUZA:06657137621
Data: 2020.06.25 15:22:11 -03'00'



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

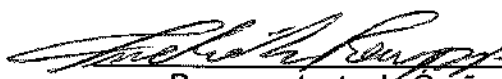
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Rio do Sul, 24 de junho de 2020


Representante do Órgão
ANDRÉ KÜHN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 29/01/2020

DANIEL MESQUITA DE SOUZA:06657137621
Assinado de forma digital por DANIEL MESQUITA DE SOUZA:06657137621
Dados: 2020.06.25 15:22:33 -03'00'

Representante da Empresa



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 799/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:06)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
799, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **bd7368d491**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 009/2020**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: JLF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 33.924.940/0001-26
Endereço: RUA ALEXANDRE GUGELMIM, 139 – VILA JULIANA – PIRAQUARA - PR
Contato: jlf.alimentos@gmail.com (41) 3598-9962
Representante: LOURIVAL FERREIRA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$										
56	5090	Kg	<p>Carne bovina – patinho/iscas para estrogonofe. Livre de gorduras, nervos e pelancas (não ultrapassando 10%), sem osso, congelamento iqf (individually quick frozen). Aspecto, cor, sabor e odor característicos, isenta de manchas esverdeadas. Embalagem primária de plástico resistente, transparente, atóxico e íntegro, pacotes de no máximo 5kg. Embalagem secundária de papelão lacrada, íntegra e rotulada de acordo com a legislação vigente e com as seguintes informações: denominação de venda do produto, marca, identificação de origem, data de embalagem, data de validade, número do lote, composição, informação nutricional, peso líquido, carimbo do serviço de inspeção federal ou estadual e número de registro do produto em órgão competente. Deve ser transportada de acordo com a legislação vigente e em temperatura entre -12° C e -18° C. No máximo 15% de água e aditivos</p> <p>Marca: PATRIOTTA FOODS</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>150</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>240</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>1500</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>1000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>2200</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	150	Camboriú/SC	240	Concórdia/SC	1500	Rio do Sul/SC	1000	Santa Rosa do Sul/SC	2200	17,78	90.500,20
Abelardo Luz/SC	150															
Camboriú/SC	240															
Concórdia/SC	1500															
Rio do Sul/SC	1000															
Santa Rosa do Sul/SC	2200															
59	15120	Kg	<p>Carne de frango - peito de frango/tiras ou cubos pequenos para estrogonofe. Congelamento iqf (individually quick frozen). Embalado em pacotes de 1 kg, acomodados em caixa de papelão limpa e íntegra. Validade de no mínimo 12 meses e data de embalagem não superior a 30 dias. Transportado de acordo com normas da vigilância sanitária – veículo frigorífico. Produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>360</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>800</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>2000</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>11960</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	360	Camboriú/SC	800	Concórdia/SC	2000	Santa Rosa do Sul/SC	11960	12,60	190.512,00		
Abelardo Luz/SC	360															
Camboriú/SC	800															
Concórdia/SC	2000															
Santa Rosa do Sul/SC	11960															



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, número do registro no ministério da agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. . Com no máximo 10% de gordura e no máximo 15% de água e aditivos Marca: PATRIOTTA FOODS			
TOTAL						281.012,20

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

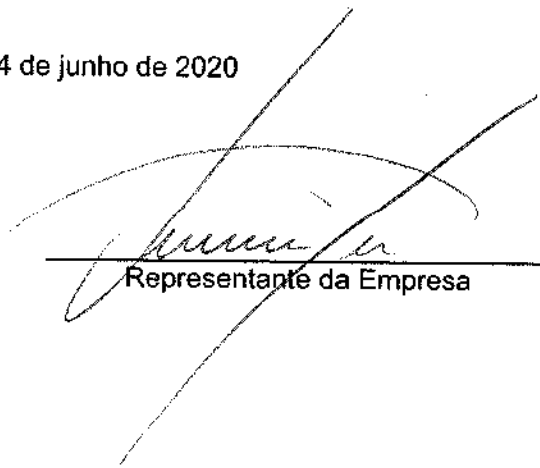
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 24 de junho de 2020


Representante do Órgão
ANDRÉ KUNIPRAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 29/01/2020


Representante da Empresa



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 800/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:06)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
800, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **3f37971300**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA 06869680930
CNPJ: 35.473.398/0001-68
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 589 – WENDESLAU BRAZ - PR
Contato: lrcomerciowb@gmail.com (43) 99905-3773 – 3528-2142
Representante: LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$												
10	103	80ml	Adoçante dietético – líquido límpido, inodoro, contendo água, edulcorantes artificiais ciclamato de sódio (13,6%) e sacarina sódica (6,8%). Edulcorantes naturais glicosídeos de steviol (0,82%) e conservante benzoato de sódio. Aprovado pela associação nacional de assistência ao diabético (anad). Prazo de validade de 1 ano. Marca: adocyl Fabricante: Adocyl	<table border="1"><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>25</td></tr><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>2</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>20</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>2</td></tr><tr><td>LUZERNA/SC</td><td>4</td></tr><tr><td>Videira/SC</td><td>50</td></tr></table>	Rio do Sul/SC	25	Abelardo Luz/SC	2	Camboriú/SC	20	Concórdia/SC	2	LUZERNA/SC	4	Videira/SC	50	2,50	257,50
Rio do Sul/SC	25																	
Abelardo Luz/SC	2																	
Camboriú/SC	20																	
Concórdia/SC	2																	
LUZERNA/SC	4																	
Videira/SC	50																	
TOTAL						257,50												

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriu
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS


8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Rio do Sul, 24 de junho de 2020


Representante do Órgão
ANDRÉ KUN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DCU 23/01/2020

LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA
Assinado de forma digital por LAUISE CRISTINA REIS DE PAULA
06869680930:35473398000168
473398000168
Dados: 2020.06.25 16:17:16 -03'00'

Representante da Empresa





Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 801/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:15)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
801, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **f7d04af711**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA
CNPJ: 75.779.223/0001-06
Endereço: AV. COLOMBO MACHADO SALLES, 1371 – LAURENTINO - SC
Contato: vera@comercialriosul.com.br (47) 3546-1170
Representante: JEFFERSON CARLOS SIMÃO

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$
217	1500	Unidade	Abacaxi - Fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola ou similar. Limpo, maduro, firme, sem deformações ou coroa múltipla, sem lesões exsudativas, sem podridão, sem queimaduras por sol ou por frio. Com peso igual ou superior a 1500g. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	3,96	5.940,00
218	5000	Kg	Banana caturra – Fruta in natura, limpa, madura (mas não passada), firme, com casca e polpa íntegras, com coloração amarelada, sem cicatrizes, amassados ou lesões. Em pencas firmes, sem podridão, sem deformações. Com comprimento não inferior a 16 cm. Embalagens limpas, secas, não absorvente (não madeira), de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho ao produto. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	2,60	13.000,00
219	3000	Kg	Banana prata - Fruta in natura, limpa, madura (mas não passada), firme, com casca e polpa íntegras, com coloração amarelada, sem cicatrizes, amassados ou lesões. Em pencas firmes, sem podridão, sem deformações. Com comprimento não inferior a 12 cm, com peso unitário em torno de 80 g. Embalagens limpas, secas, não absorvente (não	Rio do Sul/SC	3,72	11.160,00

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			madeira), de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho ao produto. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA			
220	2500	Kg	Laranja pêra – Fruta in natura, limpa, madura, suculenta, coloração uniforme, característica à variedade. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com diâmetro igual ou superior a 70mm. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	2,38	5.950,00
221	500	Kg	Limão tahiti – Fruta in natura, limpo, maduro, suculento, coloração uniforme, característica à variedade. Sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvido, com diâmetro igual ou superior a 50mm. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	4,01	2.005,00
222	6000	Kg	Maçã vermelha Fuji – Fruta in natura, limpa, tenra, íntegra, casca lisa e brilhante. Coloração do grupo avermelhada, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com diâmetro horizontal entre 60 e 75 mm. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	6,83	40.980,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

223	2000	Kg	Mamão formosa - Fruta in natura, tipo: mamão formosa, aplicação alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformações. Pouco tempo de estocagem. Bem desenvolvido com grau de maturidade adequados ao produto. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	3,98	7.960,00
224	500	Unidade	Mamão papaia - Limpo, com bom grau de maturidade (no mínimo 3/4 da casca madura), íntegro, sem manchas, sem podridão, sem deformações, isento de danos profundos. Bem desenvolvido, com peso entre 300 e 500gr. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	3,25	1.625,00
225	1600	Kg	Manga - Limpa, madura, tenra, carnosa e sem fiapos. Casca lisa e brilhante, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida com peso igual ou superior a 400g. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	4,96	7.936,00
226	750	Kg	Melancia - Fruta in natura, tipo: melancia, espécie: redonda, aplicação: alimentar. Apresentação: madura, firme, íntegra, sem	Rio do Sul/SC	1,61	1.207,50

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 - Rio do Sul
(47) 3520-8216 - compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>rachaduras, com polpa vermelha, doce e abundante. Casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, tamanho pequeno e grau de maturidade adequado. Peso unitário entre 5 e 8 quilos. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>			
227	1500	Kg	<p>Melão - Fruta in natura, tipo: melão, espécie: amarelo, aplicação alimentar. Apresentação: limpa, madura, íntegra, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante. Bem desenvolvida, com grau de maturidade adequado. Casca lisa, sem manchas, sem deformações. Isenta de insetos e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>	Rio do Sul/SC	4,98	7.470,00
228	300	Bandejas	<p>Morango - Fruta in natura, tipo: morango, aplicação alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, firme, sem rachaduras, sem podridão, com polpa doce e abundante, sem manchas, sem deformações.</p>	Rio do Sul/SC	5,00	1.500,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>Coloração vermelha firme, uniforme e brilhante. Pouco tempo de estocagem. Bem desenvolvido com tamanho unitário e grau de maturidade adequados ao produto. Isento de insetos ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Fornecido em embalagens contendo de 300 gramas a 400 gramas de morangos. Apresentado em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>			
229	250	Kg	<p>Uva Itália - Limpa, madura, firme, em cachos compactos. Grãos bem formados, sem manchas, sem podridão, sem cicatrizes, com presença de pruína (cera que recobre os grãos). Isenta de danos profundos. Cor: verde claro, uniforme. Bem desenvolvida, com cachos pesando entre 250 e 300gr e grau de maturidade adequado. Isenta de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>		11,38	2.845,00
230	3000	Kg	<p>Aipim in natura sem casca, congelado, aplicação alimentícia, apresentação 1ª qualidade, tamanho médio a grande. Cultivar bem desenvolvida, com diâmetro de 30 a 50mm e comprimento de 220 a 440 mm. Tipo: branco ou amarelo, com polpa íntegra, sem rachaduras ou</p>	Rio do Sul/SC	3,38	10.140,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			filetes escuros e de fácil cocção, sem pontas fibrosas, sem partes murchas ou secas, sem podridão e sem manchas. Isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormais. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA			
231	50	Kg	Alho, condimento, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, tipo branco ou rosa, aplicação culinária em geral. Nobre, extra, maduro, com gomos íntegros, sem partes murchas, sem fungos, sem podridão, sem deformações, cultivar bem desenvolvida, com peso igual ou superior a 40g. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	20,00	1.000,00
232	250	Unidade	Alho-poró, espécie comum. Deve apresentar-se com aspecto fresco, turgesciente, são e não queimadas (pelo frio, por exemplo); Limpa, tenra e hidratada (não murcha), com folhas íntegras, com coloração características à cada variedade, sem folhas amareladas, sem podridão. Isentos de sujidades, de quaisquer matérias estranhas, de cheiro e/ou sabor anormais. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	3,83	957,50
233	600	Kg	Batata baroa, mandioquinha ou batata salsa - Tubérculo in natura, tipo batata, espécie salsa. Limpa, madura, firme, com coloração amarelada homogênea, sem rachaduras, sem podridão ou partes murchas, sem deformações, sem raízes lenhosas. Comprimento entre 90 e 180mm e	Rio do Sul/SC	6,61	3.966,00

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 - Rio do Sul
(47) 3520-8216 - compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			diâmetro médio de 45mm. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA			
234	3000	Kg	Batata doce, branca - Tubérculo in natura, tipo batata doce, espécie branca/lavada, aplicação culinária em geral. Limpa, firme, com polpa íntegra e de fácil cocção, sem podridão, sem deformações, sem lesões profundas. Isenta de cortes e contusões. Com peso igual ou superior a 200g. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	2,48	7.440,00
235	8000	Kg	Batata inglesa, média - Tubérculo in natura, tipo batata, espécie inglesa/lavada/lisa, aplicação culinária em geral. Livre de umidade externa, tenra, firme, com sabor e odor característicos, sem podridão úmida ou seca, sem coração negro ou oco, sem partes vitrificadas, queimadas ou esverdeadas, sem danos profundos ou brotão. Isenta de cortes e contusões. Cultivar bem desenvolvida, com calibre entre 60 e 100mm. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	2,71	21.680,00
236	1000	Kg	Beterraba - Limpa tenra, firme, sem folhas, com sabor e coloração (vermelho intenso, púrpura)	Rio do Sul/SC	2,63	2.630,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			característico do vegetal saudável, sem podridão, sem deformações, sem lesões internas e externas. Cultivar bem desenvolvida, com peso entre 130 e 150g e diâmetro entre 60 e 80mm. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA			
237	2000	Kg	Brócolis - Limpo tenro, hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, (verde intenso), com predominância de botões fechados em relação às folhas, com talos macios, sem podridão, sem amarelados, cultivar bem desenvolvida. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA		4,54	9.080,00
238	2000	Unidade	Brócolis Chinês limpo tenro, hidratado, com coloração característica do vegetal saudável, (verde intenso azulado), com predominância de botões fechados em relação às folhas, com talos macios, sem podridão, sem amarelados, cultivar bem desenvolvida. Embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	3,90	7.800,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

239	4000	Kg	<p>Cebola de cabeça branca - De cabeça, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração branca uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungos, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>	Rio do Sul/SC	2,82	11.280,00
240	300	Kg	<p>Cebola de cabeça roxa - De cabeça, tenra, rígida, com películas presentes (casca) e com coloração roxa uniforme, característica à variedade, sem manchas de carvão, sem manchas enegrecidas por ataque de fungos, sem mofos, sem podridão nas camadas internas e externas, sem deformações, sem talo ou brotado. Bem desenvolvida, com diâmetro transversal entre 60 e 90mm. embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>	Rio do Sul/SC	5,00	1.500,00
241	1000	Kg	<p>Cenoura - Extra, limpa, tenra, firme, com polpa e casca íntegras, coloração uniforme característica a cada variedade, com raiz inteira, sem</p>	Rio do Sul/SC	2,78	2.780,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>folhas, não lenhosa, sem podridão, sem deformações ou rachaduras, sem ombro verde ou roxo. Bem desenvolvida, com comprimento entre 140 e 180mm e calibre entre 30 e 40mm. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>			
242	1500	Kg	<p>Chuchu - Comum, extra limpo, tenro, com casca íntegra e praticamente lisa. Coloração uniforme característica à cada variedade. Sem partes fibrosas ou empedradas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, de tamanho médio (frutos com comprimento de 100 a 120mm e maior comprimento transversal de 50mm) ou graúdo (frutos com comprimento de 120 a 180mm e com até 130mm de maior medida transversal). Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>		2,73	4.095,00
243	2000	Unidade	<p>Couve flor - Limpa, tenra, firme, compacta, sem folhas, sem manchas ou danos profundos, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvida, com tamanho Médio (em torno de 1200g) ou Graúdo (em torno de 2400g). Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e</p>	Rio do Sul/SC	4,49	8.980,00
				Rio do Sul/SC		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA			
244	1000	Unidade	Couve manteiga - Tenra, hidratada, macia, com folhas íntegras. Coloração característica à cada variedade, sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio. Sem podridão. Bem desenvolvida, com folhas médias (maços com 20 folhas) ou graúdas (maços de 15 a 18 folhas). Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	2,17	2.170,00
245	100	Unidade	Espinafre - Tenro, hidratado, macio, com folhas íntegras. Coloração característica à variedade, sem partes amareladas, queimadas pelo sol ou pelo frio. Sem podridão. Bem desenvolvida, com folhas médias ou graúdas. Fornecida em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	2,58	258,00
246	800	kg	Pepino japonês Vegetal in natura, tipo: pepino japonês, aplicação: alimentar. Apresentação: firme, íntegro, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Coloração: verde bem escuro. Bem desenvolvido, tamanho unitário	Rio do Sul/SC	5,42	4.336,00

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			médio - comprimento entre 20 e 30cm, diâmetro entre 20mm e 40mm -, grau de maturação adequado. Livre de insetos, parasitas ou larvas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNAPA. Pouco tempo de estocagem. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA			
247	1500	Kg	Pepino Vegetal in natura, tipo: pepino extra, aplicação: alimentar. Apresentação: firme, íntegra, sem rachaduras, com casca lisa e lustrosa, sem manchas, sem podridão, sem deformações. Bem desenvolvido, tamanho unitário médio - comprimento entre 10 e 18cm, diâmetro entre 45mm e 65mm - grau de maturação adequado. Isento de insetos, parasitas ou larvas, bem como de danos por estes provocados, conforme a Resolução 12/78 da CNNAPA. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	2,88	4.320,00
248	150	Kg	Pimentão amarelo - Vegetal in natura, tipo: pimentão extra amarelo, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: amarelo, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e	Rio do Sul/SC	12,45	1.867,50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>diâmetro basal de 50mm para mais - e com Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>			
249	750	Kg	<p>Pimentão verde - Vegetal in natura, tipo: pimentão extra verde, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: verde, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e diâmetro basal de 50mm para mais - e com Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido e embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>	Rio do Sul/SC	4,64	3.480,00
250	150	Kg	<p>Pimentão vermelho - Vegetal in natura, tipo: pimentão extra vermelho, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, firme, com pedúnculo, com pele lisa e brilhante, sem danos - cicatrizados ou não-, sem manchas, sem podridão, sem</p>	Rio do Sul/SC	12,68	1.902,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			<p>deformações, sem áreas murchas ou queimadas. Cor: vermelho, intenso e uniforme. Bem desenvolvido, de tamanho médio - comprimento entre 80 e 100mm e diâmetro basal de 50mm para mais - e com Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>			
251	500	Unidades	<p>Repolho – grupo verde (branco), com formato de cabeça redonda, folhas lisas, classe 04 (pesando entre 1 a 1,5 quilos), sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficiais, substâncias estranhas ou presença de organismos vivos. Categoria: extra e de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.</p> <p>Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA</p>		2,84	1.420,00
252	250	Bandejas	<p>Tomate cereja - Vegetal in natura, tipo: tomate cereja, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas queimadas por sol ou por frio. Cor: vermelho, uniforme. Bem desenvolvido, apresentando tamanho característico e grau de maturidade adequado. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Fornecido em</p>	Rio do Sul/SC	3,94	985,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA			
253	1000	Kg	Tomate italiano - Vegetal in natura, tipo: tomate italiano, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas queimadas por sol ou por frio. Cor: vermelho, uniforme. Bem desenvolvido, apresentando tamanho característico e grau de maturidade adequado. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA	Rio do Sul/SC	5,38	5.380,00
254	2000	Kg	Tomate maduro para molho - Vegetal in natura, tipo: tomate para cocção, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas queimadas por sol ou por frio. Cor: vermelho, uniforme. Bem desenvolvido, diâmetro de aproximadamente 80mm e grau de maturidade adequado. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes	Rio do Sul/SC	3,80	7.600,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

			provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA				
255	5000	Kg	Tomate salada - Vegetal in natura, tipo: tomate para salada, aplicação: alimentar. Apresentação: limpo, íntegro, sem rachaduras, sem manchas, sem podridão, sem deformações, sem áreas queimadas por sol ou por frio. Cor: vermelho, uniforme. Bem desenvolvido, diâmetro de aproximadamente 80mm e grau de maturidade adequado. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como de danos por estes provocados, conforme Resolução 12/78 da CNNPA. Com pouco tempo de estocagem. Fornecido em embalagens limpas, secas, de material que não provoque alterações externas ou internas nos produtos e não transmita odor ou sabor estranho aos mesmos. Entrega duas vezes por semana Marca: IN NATURA Fabricante: IN NATURA		4,36	21.800,00	
Rio do Sul/SC							
TOTAL							258.425,50

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz

Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna

Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama

Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari

Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul

Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz

Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau

Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia

Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriu

Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul


8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 24 de junho de 2020


Representante do Órgão

ANDRÉ KUHN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DCU 29/01/2020


Representante da Empresa



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 802/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:15)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
802, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **c0136c5996**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 013/2020**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com: a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TREZE COMERCIAL LTDA
CNPJ: 82.330.937/0001-90
Endereço: RUA DAVID TOWS, 1949 – CURITIBA - PR
Contato: licitacao@trezecomercial.com.br (41) 3069-9292
Representante: EUDEJAIME ZAMPROGNA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$						
114	154	600g	Goiabada – base de: polpa de goiaba, açúcar, ácido fosfórico, pectina. Goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Marca: VAL Fabricante: VAL	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>50</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>4</td></tr><tr><td>Santa Rosa do Sul/SC</td><td>100</td></tr></table>	Camboriú/SC	50	Concórdia/SC	4	Santa Rosa do Sul/SC	100	7,48	1.151,92
Camboriú/SC	50											
Concórdia/SC	4											
Santa Rosa do Sul/SC	100											
TOTAL						1.151,92						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul
Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriu
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

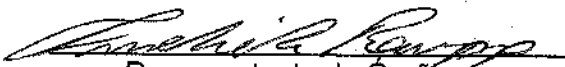
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 24 de junho de 2020


Representante do Órgão

ANDRÉ KUHN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 29/01/2020


Representante da Empresa

TREZE COMERCIAL LTDA.ME
CNPJ: 82.330.937/0001-90



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 803/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:15)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
803, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **37ebb9355d**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 14/2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCSUL COMERCIO DE SUCOS LTDA
CNPJ: 88.754.429/0001-15
Endereço: RUA BASILIO ZORZI, 157 – BENTO GONÇALVES - RS
Contato: matheus@sucsul.com.br (54)3453-1748
Representante: MATHEUS FERRARI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário R\$	Total R\$								
210	610	5 litros	<p>Suco integral – nos sabores laranja, limão, maracujá, tangerina e uva (quantidade de cada sabor será combinada no momento do pedido) – concentrado refrigerado suco integral de limão, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de limão e água. Rendimento: para suco: 1 parte de suco + 6 partes de água. Para refresco: 1 parte de suco + 9 partes de água. Não contém glúten. Não alcoólico. Armazenagem: temperatura de -12°C à -5°C. Prazo de validade 12 meses mantido em temperatura de -12°C à -5°C. Com registro no ministério da agricultura. No rótulo do produto deve constar a data de fabricação, validade, informações nutricionais e diluição. Transporte em veículo refrigerado, sendo que a temperatura na ocasião do recebimento deve estar entre 1 e 6°C.</p> <p>Marca: JAL Fabricante: Nutrisuco</p>	<table border="1"><tr><td>Abelardo Luz/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Camboriú/SC</td><td>200</td></tr><tr><td>Concórdia/SC</td><td>300</td></tr><tr><td>Fraiburgo/SC</td><td>10</td></tr></table>	Abelardo Luz/SC	100	Camboriú/SC	200	Concórdia/SC	300	Fraiburgo/SC	10	30,00	18.300,00
Abelardo Luz/SC	100													
Camboriú/SC	200													
Concórdia/SC	300													
Fraiburgo/SC	10													
TOTAL						18.300,00								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama

Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari

Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul

Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz

Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau

Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia

Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriú

Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

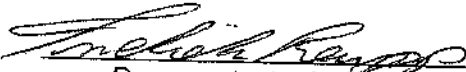
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



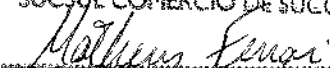
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 24 de junho de 2020


Representante do Órgão

ANDRÉ KUHN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 DOU 29/01/2020

SUCSUL COMÉRCIO DE SUCOS LTDA

Sócio - Gerente
Representante da Empresa



Emitido em 15/07/2020

ATA Nº 804/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2020 16:15)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
804, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **15/07/2020** e o código de verificação: **8dbe0c771a**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 010/2020**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0002-67, neste ato representado pelo seu Diretor, senhor André Kuhn Raupp, nomeado(a) pela Portaria nº 108/2020 de 28 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1.810.848, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2020, publicada no DOU de 24/06/2020, processo administrativo n.º 23.353.000550/2020-86 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição **Aquisição de gêneros alimentícios para o IFC - Rio do Sul e demais órgãos participantes**, especificados no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 03/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.307.908/0001-27
Endereço: RUA ROD. BR 158, 12174 – PATO BRANCO - PR
Contato: financeiro.nutrisabor@gmail.com (46) 3225-7500
Representante: HERMINIA PAGNONCELLI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Item	Quant. Total	Unid.	Descrição	Locais de Entrega	Valor Unitário RS	Total RS
17	2080	Embalagem 150g	Amendoim torrado, tipo salgado, descascado, produzido com grãos selecionados, são, insentos de sujidades, para alimentação pessoal. Deve ter cor, sabor e aroma característicos. Embalagem: pacote individual com 150 g, conteúdo informação nutricional e fabricação. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Marcas de referência: yoki, Dori, Dr. Oetker, Elmachips e Noroeste Marca: Kuky/Dacosta Fabricante: Kuky/Dacosta	Santa Rosa do Sul/SC 2080	4,82	10.025,60
28	54530	Unidade	Barra de cereais – embalagem com 22 g, nos sabores, aveia e banana e mel, coco com chocolate, morango com chocolate, frutas vermelhas e cookies. Prazo mínimo de validade de 06 meses no ato da entrega. Marca: Tropes Fabricante: Invest Alimentos S.A	Abelardo Luz/SC 5000 Araquari/SC 12000 Blumenau/SC 4000 Camboriú/SC 500 Concórdia/SC 18000 Fraiburgo/SC 200 LUZERNA/SC 1000 Rio do Sul/SC 750 Santa Rosa do Sul/SC 2080 Videira/SC 11000	0,55	29.991,50
156	350	150ml	Molho de pimenta vermelha – à base de polpa de pimenta, vinagre, sal. A embalagem deve conter fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: Ruah Smart/Saladão Fabricante: Ruah Smart/Saladão	Rio do Sul/SC 100 Concórdia/SC 250	2,16	756,00
157	930	900ml	Molho de soja – tipo shoyu. A embalagem deve conter fabricante, data de fabricação. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: Ruah Smart/Saladão Fabricante: Ruah Smart/Saladão	Abelardo Luz/SC 50 Camboriú/SC 200 Concórdia/SC 100 Rio do Sul/SC 100 Santa Rosa do Sul/SC 480	4,39	4.082,70



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

158	200	900ml	Molho inglês – Composição básica vinagre, açúcar e sal, condimentos e especiarias. A embalagem deve conter fabricante, data de fabricação e validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto. Marca: Ruah Smart/Saladão Fabricante: Ruah Smart/Saladão	<table border="1"><tr><td>Camboriú/SC</td><td>100</td></tr><tr><td>Rio do Sul/SC</td><td>100</td></tr></table>	Camboriú/SC	100	Rio do Sul/SC	100	4,36	872,00
Camboriú/SC	100									
Rio do Sul/SC	100									
TOTAL						45.727,80				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Avançado Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Luzerna
Rua Vigário Frei João, nº 550, Centro - Luzerna - SC - CEP 89609-000

IFC – Campus Ibirama
Rua Dr. Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista – CEP: 89.140-000 - Ibirama - SC

IFC – Campus Araquari
Rodovia BR 280 - km 27 - Cx. Postal 21 - CEP 89245-000 - Araquari - SC

IFC – Campus Santa Rosa do Sul
Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Fraiburgo
Rua Cruz e Souza, 100 Centro – Fraiburgo/SC CEP: 89580-000

IFC – Campus São Francisco do Sul

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Rodovia Duque de Caxias - km 6 - s/n - CEP 89240-000 - São Francisco do Sul - SC

IFC – Campus Brusque
Rua Hercílio Luz, 63 - Centro - CEP: 88350-300 - Brusque/SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul, 24 de junho de 2020

HERMINIA
PAGNONCELLI:88
150100920

Digitally signed by HERMINIA
PAGNONCELLI:88150100920
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=Autenticado por AR Sescap PR,
cn=HERMINIA PAGNONCELLI:88150100920
Date: 2020.07.15 16:12:00 -03'00'

Representante do Órgão

Representante da Empresa

ANDRÉ KUHN RAUPP
Diretor Geral
Port. Nº 108/2020 - DOU 29/01/2020



Emitido em 16/07/2020

ATA Nº 807/2020 - CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2020 13:14)

EMILIA CRISTINA SCHLEMPER

COORDENADOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CCLIC/RSUL (11.01.05.01.02.02.04)

Matrícula: 1203789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
807, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **16/07/2020** e o código de verificação: **5d41f59793**



Emitido em 24/06/2020

ATA Nº 938/2020 - CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2020 15:04)

LENARA BERNIERI
COORDENADOR - TITULAR
CCLIC/CAM (11.01.03.01.02.01.04)
Matrícula: 1757309

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
938, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **05/08/2020** e o código de verificação: **49c8695a04**